



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL**  
**PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**SIMONI RODRIGUES SANTOS**

**INJUSTIÇA E CONFLITOS AMBIENTAIS:**

Uma abordagem nas comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto/ BA

**PORTO NACIONAL/TO**

**2021**

SIMONI RODRIGUES SANTOS

**INJUSTIÇA E CONFLITOS AMBIENTAIS:**

Uma abordagem nas comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto/ BA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Campus Universitário de Porto Nacional como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Geografia.

**Orientador:** Prof. Dr. Lucas Barbosa e Souza

PORTO NACIONAL – TO

2021

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

S599i Santos, Simoni Rodrigues.

Injustiça e Conflitos Ambientais: Uma abordagem nas comunidades  
geraizeiras de Formosa do Rio Preto/BA. / Simoni Rodrigues Santos. – Porto  
Nacional, TO, 2021.

90 f.

Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins  
– Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Geografia, 2021.

Orientador: Lucas Barbosa e Souza

1. Comunidades Tradicionais. 2. Conflitos Ambientais. 3. Agronegócio. 4.  
Geraizeiros. I. Título

**CDD 910**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer  
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.  
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184  
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da  
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

SIMONI RODRIGUES SANTOS

**INJUSTIÇA E CONFLITOS AMBIENTAIS:**

Uma abordagem nas comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto/ BA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins (UFT) Foi avaliado para obtenção do título de Mestre em Geografia e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data da aprovação: 27 agosto de 2021.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Lucas Barbosa e Souza (Orientador), UFT

---

Prof. Dr. Valney Dias Rigonato, UFOB

---

Prof. Dr. Atamis Antonio Foschiera, UFT

Porto Nacional-TO

2021

Dedico este trabalho à mainha e painho  
(IN MEMORIAN)

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ser bom, justo e generoso. À minha Orixá, minha mãe Obá que até aqui me sustentou e não me deixou cair diante de tantas dificuldades.

Sou grata a mim por ser a parte mais importante desse processo, sinto-me orgulhosa de ter feito uma pesquisa de forma honesta, honrada e que servirá de auxílio às comunidades e estudos futuros.

Aos meus pais Egídio Santos e Maria Virginia Rodrigues, que sempre apoiaram e investiram nos meus estudos, às minhas irmãs e aos sobrinhos pelos momentos de alegria e descontração.

Ao professor Dr. Valney Rigonato, que desde o princípio apoiou essa pesquisa e abriu as portas para os contatos necessários; ao Abner da Agência 10envolvimento, que gentilmente cedeu informações, arquivos e possibilitou a visita às comunidades.

A todos os Geraizeiros que fizeram parte da pesquisa e concederam entrevistas, enviaram fotos e contaram um pouco de sua história de luta.

Ao meu orientador, professor Dr. Lucas Barbosa e Souza, sempre paciente e amigo durante a minha permanência no Mestrado e diante de todas as dificuldades que passei. Lucas foi uma peça importante na transformação de um projeto inicial até o resultado final, que é a Dissertação.

Aos meus colegas Elaine, Lucas, Jorge, Aline e Pércles pelo apoio, abrigo, lanches e passeios na orla de Porto Nacional e, principalmente, por me acompanharem nessa trajetória. Foram muitos momentos de choro, mas os de felicidade foram bem maiores.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a bolsa foi essencial para a minha permanência no programa, à querida Poliana, por sempre me atender de forma gentil e alegre e a banca de defesa, por todas as contribuições. A todos, sou grata!

*Os passarinhos enfeitam os jardins e as florestas  
São iguais às melodias, vivem n'alma dos poetas  
Qualquer tipo de canção, sertaneja ou popular  
Serve de inspiração, como tema pra rimar*

*O construtor da floresta faz seu prédio na paineira  
E o maestro sabiá, faz seu show na laranjeira  
Na copada de um pinheiro, canta alegre o bem-te-vi  
À tarde na capoeira, canta triste a juriti.*

*Quando ouço um disparo, de espingarda tenho dó  
Por saber que na palhada, está morrendo um Xororó  
Quando o gavião malvado vem chegando de mansinho  
Atacando sem piedade, deixa viúvo o canarinho.*

*No pomar as lindas asas, nas mais variadas cores  
Num constante vaivém, dos pequenos beija-flores  
No moinho o tico-tico, enche o papo de fubá  
E a pombinha mensageira, foi pra nunca mais voltar.*

**(Obras de Poeta de Chitãozinho e Xororó)**

## RESUMO

Essa dissertação traz uma abordagem sobre as disputas por território, as injustiças e conflitos ambientais que ocorrem entre as comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto/BA e o Condomínio Empresarial Cachoeira do Estrondo, que abriga um conjunto de glebas utilizadas pelo agronegócio. O estudo se voltou para as comunidades localizadas na zona rural do município e que tiveram seus territórios aviltados pela lógica da grilagem verde, com a finalidade de constituírem áreas de reserva legal do referido condomínio. Para a realização da pesquisa foram empregadas, além da revisão bibliográfica, a análise de documentos, trabalhos de campo, participação e observação em eventos relacionados à temática (ato ecumênico e audiência pública), e entrevistas. O caráter de injustiça ambiental é evidenciado pelo uso comprometido do território e pela violência empregada contra os geraizeiros, o que leva a uma distribuição desigual de ônus e benefícios entre os grupos envolvidos. Os conflitos partem de uma questão territorial, mas apresentam também características distributivas e espaciais, em face do domínio sobre os recursos naturais e da propagação de impactos ambientais e suas consequências, inclusive levando ao surgimento de conflitos internos no âmbito das comunidades geraizeiras.

**Palavras-Chave:** Comunidades Tradicionais. Conflitos Ambientais. Agronegócio. Geraizeiro.



## ABSTRACT

This dissertation brings an approach to the disputes over territory, the injustices and environmental conflicts that occur between the Geraiza communities of Formosa do Rio Preto/BA and the Cachoeira do Estrondo Business Condominium, which houses a set of plots used by agribusiness. The study turned to the communities located in the rural area of the municipality and which had their territories degraded by the logic of green land grabbing, with the purpose of constituting legal reserve areas of the aforementioned condominium. In addition to bibliographical review, document analysis, field work, participation and observation in events related to the theme (ecumenical act and public hearing), and interviews were used to carry out the research. The nature of environmental injustice is evidenced by the compromised use of the territory and the violence used against the geraizeiros, which leads to an unequal distribution of burdens and benefits among the groups involved. Conflicts are based on a territorial issue, but they also have distributive and spatial characteristics, given the domain over natural resources and the propagation of environmental impacts and their consequences, even leading to the emergence of internal conflicts within the scope of the geraizeiras communities.

**Key words:** Traditional Communities. Environmental Conflicts. Agribusiness. Geraizeiro

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1-</b> Vista aérea do rio Preto.....	54
<b>Figura 2-</b> Veredas do rio Preto.....	54
<b>Figura 3-</b> Cestos e mandalas produzidos com capim dourado.....	56
<b>Figura 4-</b> Chapéu artesanal confeccionado com o capim dourado.....	56
<b>Figura 5-</b> Mulheres artesãs geraizeiras.....	56
<b>Figura 6-</b> Criação de gado na comunidade de Cacimbinha.....	57
<b>Figura 7-</b> Agricultura de autossustento, plantio no sistema de roça de rego na comunidade de Aldeia.....	57
<b>Figura 8-</b> Produção de bananas por geraizeiros da comunidade de Cachoeira.....	58
<b>Figura 9-</b> Abertura de valas pelo Condomínio Estrondo.....	60
<b>Figura10-</b> Descarte de embalagens de agrotóxicos na comunidade de Cacimbinha.....	61
<b>Figura 11-</b> Morte de animal na comunidade de Cacimbinha, supostamente por ingestão de agrotóxicos.....	61
<b>Figura 12-</b> Missão Ecumênica.....	63
<b>Figura 13-</b> Relato de um geraizeiro na Missão Ecumênica.....	63
<b>Figura 14-</b> Escola localizada na comunidade de Cacimbinha.....	66

## LISTA DE QUADROS

1. **Quadro 1:** Síntese das injustiças e conflitos que surgiram de forma gradativa na área de estudo com a chegada do agronegócio.....78

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1-</b> Localização das comunidades em conflito com o Condomínio Estrondo.....	50
<b>Mapa 2-</b> Espacialização das Áreas de Reserva Legal do Condomínio Estrondo cadastradas no território geraizeiro.....	52
<b>Mapa 3-</b> Espacialização das matrículas do Condomínio Estrondo cadastradas no INCRA em áreas das comunidades geraizeiras de Gatos, Cacimbinha, Marinheiros e Aldeia.....	58

## LISTA DE SIGLAS

<b>AIBA</b>	Associação de Agricultores e Irrigantes do Oeste da Bahia
<b>ARL</b>	Área de Reserva Legal
<b>BA</b>	Bahia
<b>CAR</b>	Cadastro Ambiental Rural
<b>CEFIR</b>	Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais
<b>CEP</b>	Comitê de Ética em Pesquisa
<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>FES</b>	Formação Econômica e Social
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>INEMA</b>	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
<b>ISPN</b>	Instituto Sociedade, População e Natureza.
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PM</b>	Polícia Militar
<b>REVIS</b>	Refúgio da Vida Silvestre
<b>UFT</b>	Universidade Federal do Tocantins

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO: O tema problematizado.....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>18</b>
<b>3</b>	<b>TRAJETÓRIA METODOLÓGICA.....</b>	<b>20</b>
<b>4</b>	<b>TERRITÓRIO E AMBIENTE NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA.....</b>	<b>25</b>
<b>5</b>	<b>INJUSTIÇAS E CONFLITOS AMBIENTAIS.....</b>	<b>42</b>
<b>6</b>	<b>COMUNIDADES GERAIZEIRAS: das injustiças e conflitos ambientais à luta pelo território.....</b>	<b>49</b>
<b>6.1.</b>	<b>A voz dos geraizeiros: Era bonito de se ver o capim dourado, o gado correndo solto e o cerrado em pé.....</b>	<b>70</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>79</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>81</b>
	<b>APÊNDICE.....</b>	<b>88</b>

## 1 INTRODUÇÃO: O TEMA PROBLEMATIZADO

Com o avanço da fronteira agrícola nas áreas do Cerrado, onde as forças produtivas do agronegócio têm dominado recentemente, ocorreu um intenso processo de apropriação da terra para a agricultura comercial de larga escala, consolidando o domínio como área próspera para diferentes cultivos.

Esse processo deu origem a áreas ambientalmente impactadas, bem como à grilagem de áreas pertencentes às comunidades tradicionais, que passaram a se reorganizar em resistência contra a perda da posse da terra para os grandes produtores de *commodities* agrícolas. O acirrado conflito entre comunidades e grileiros, estes últimos coadjuvantes do agronegócio, se expande gradualmente sobre os territórios, o Estado faz “vistas grossas” e a escalada privatista da terra se realiza de modo ilícito e violento (SOUSA SOBRINHO, 2020).

Rigonato e Almeida (2016) salientam que especialmente a mesorregião do Extremo Oeste da Bahia tem se configurado nas últimas décadas como um palco de interesses e conflitos do agronegócio sobre os territórios vividos das comunidades geraizeiras, que habitam a área há muitas gerações.

Amparada legalmente pela Constituição de 1988 e pelo Decreto 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a resistência desses povos passou a ser um entrave para o modelo de expansão agrícola em áreas do Cerrado, o que tem desencadeado conflitos envolvendo o território e o ambiente.

Para Zhouri e Laschefski (2010), por meio desses conflitos exprimem-se as contradições do agenciamento espacial de atividades e formas sociais de uso e apropriação dos recursos territorializados, podendo-se dizer que os conflitos surgem de distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material.

É essa apropriação desigual que pressupõe a injustiça ambiental, pois as perdas e os ganhos do modelo produtivo do agronegócio não são distribuídos de forma equitativa, havendo concentração de benefícios para um grupo social e de malefícios para outro. Assim, a situação de injustiça leva ao conflito, seja de forma velada ou explícita.

Desde o ano de 2000 ocorrem conflitos entre as comunidades tradicionais geraizeiras existentes na zona rural do município de Formosa do Rio Preto/BA com o Condomínio Empresarial Cachoeira do Estrondo, localizado nessa área desde o ano de

1975. O Condomínio <sup>1</sup>Estrondo, que leva o nome de uma cachoeira existente na região, é o nome fantasia de áreas rurais de diversos empreendimentos que avançaram sua fronteira para a área de terras ocupadas pelos geraizeiros há mais de um século, as quais as comunidades têm posse.

Em visita ao site do referido condomínio (em 2021), foi possível encontrar a relação das empresas privadas que compõe o nome fantasia Estrondo lideradas pelo grupo Delfin, a saber: Agropecuária Alaska S.A, Agropecuária Canadá S.A, Agropecuária Despertar S.A, Agropecuária Flórida S.A, Agropecuária Fronteira S.A, Agropecuária Indiana S.A, Agropecuária Mississipi S.A, Agropecuária Pennsylvania S.A, Agropecuária Povo Novo S.A, Agropecuária Taim S.A, Cia. Agropecuária Adelaide, Cia. Agropecuária Sarmiento, Cia. Melhoramentos do Oeste da Bahia e Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário (AGRONEGÓCIO CONDOMÍNIO CACHOEIRA DO ESTRONDO, 2021).

A apropriação das terras nessa área decorreu do processo de grilagem, algo muito comum na região Oeste de Bahia, o qual primeiro avançou sobre os chapadões e depois sobre os vales, como o objetivo de usar essas áreas como reserva legal. Nas últimas décadas, a existência de geraizeiros em suas terras se viu abalada devido à expansão do agronegócio através da privatização de terras, inclusive por meios ilícitos, sendo que tal ação dá-se também de forma violenta, expulsando as famílias geraizeiras dos seus territórios (SOUSA SOBRINHO, 2020).

O município de Formosa do Rio Preto destaca-se pela grande concentração fundiária, diversos grupos de produção agrícola avançaram suas propriedades sobre os territórios pertencentes às comunidades tradicionais geraizeiras as quais tiveram suas áreas cadastradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) como Área de Preservação Permanente (APP) e Área de Reserva Legal (ARL) de condomínios agrícolas.

---

<sup>1</sup>Azerêdo e Mitidieiro Junior (2020, p.2) utilizam o termo “Fazendas Corporativas” e explicam que em todo o Brasil observa-se a passagem dos movimentos de colonização agrícola baseado na propriedade familiar de grandes fazendas monocultoras para a instalação de fazendas corporativas do agronegócio de origem geográfica e produtiva diversa.



Ao todo, localizam-se na área 10 (dez) comunidades, quais sejam: Cacimbinha, Aldeia, Gatos, Marinheiros, Cachoeira, Barra do Rio, Furtuoso, Brejo do Tatu, Baixa Funda e Arroz. Estas, por sua vez, vivem basicamente da pecuária de pequeno porte, da produção de artesanato de capim dourado, pequenos plantios para autossustento, extrativismo e de benefícios sociais (aposentadorias, programas de transferência de renda etc.). Dessas 10 (dez) comunidades, 5 (cinco) localizam-se em áreas que foram griladas pelo Condomínio Estrondo, constituindo o foco principal desta pesquisa: as comunidades geraizeiras de Aldeia, Gatos, Cacimbinha, Marinheiro e Cachoeira.

A ausência do Estado junto a essas comunidades torna-se um dos fatores que mais contribui para a situação atual do conflito, o que de certo modo precede o agronegócio como origem da problemática.

Conforme pôde ser observado em contato prévio com essas comunidades geraizeiras, bem como por meio de relatos obtidos junto à Agência 10envolvimento e nas pesquisas desenvolvidas pelo curso de Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a perda de áreas pertencentes a todas as comunidades para o Condomínio Cachoeira do Estrondo acarretou uma série de injustiças e, conseqüentemente, conflitos ambientais.

Entre os problemas existentes, destacam-se o controle de entrada e saída dos moradores de seus antigos territórios, a perda de áreas de pastagem, morte de animais por ingestão de agrotóxicos, abertura de valas de escoamento que impactam os rios, desmatamento de nascentes, perda da fauna e flora local, aumento da mosca branca e de aves (sem habitat) que afetam os pequenos cultivos de autossustento das comunidades geraizeiras.

É possível notar que na área de estudo sobressaem tanto às questões ambientais quanto as territoriais, que se entrelaçam a ponto de não envolver apenas o território em suas disputas, mas também o ambiente, na relação dos seres com o seu entorno. Cada um dos agentes envolvidos demonstra uma concepção de território e de ambiente conforme suas próprias vivências, valores e modos de vida, tornando o território expresso sempre como palco de conflitos.

Em muitos lugares em conflito os grupos locais se organizam para a luta dos seus territórios ou das suas territorialidades, através de concepções que dizem respeito à sua vida, à sua necessidade de recursos para viver ou, muitas vezes, para sobreviverem. Mas no embate com as forças hegemônicas, que constituem um poder muito mais expressivo, eles se utilizam de uma outra estratégia, que é uma estratégia que deriva da dimensão cultural, ou seja, é uma

estratégia que deriva da concepção que eles têm de natureza, da forma como eles se veem em relação à natureza e, da valoração dessa representação em suas vidas (SURTEGARAY 2015, p. 135).

Dessa forma, surge o questionamento que norteia o objetivo geral desta dissertação: de que modo se configuram as injustiças e os conflitos ambientais entre as comunidades geraizeiras e o agronegócio no município de Formosa do Rio Preto/BA?

Para responder a esse questionamento, foi preciso trilhar os seguintes objetivos específicos: construir um panorama sobre as disputas territoriais entre geraizeiros e o agronegócio no Vale do Rio Preto, no município de Formosa do Rio Preto/BA; demonstrar as implicações territoriais e ambientais do avanço do agronegócio sobre a vegetação nativa e as alterações no modo de vida e produção dos geraizeiros; e caracterizar as injustiças e os conflitos ambientais decorrentes do processo de grilagem das áreas de 5 (cinco) comunidades geraizeiras pelo Condomínio Empresarial Cachoeira do Estrondo.

O desdobramento da pesquisa, em função desses objetivos, está apresentado nos três capítulos da dissertação. O capítulo 1 - “Território e Ambiente na Ciência Geográfica” - traz a discussão entorno dos conceitos de território e ambiente, ambos escolhidos para direcionar a análise empírica da realidade em estudo.

O objetivo principal deste primeiro capítulo é o de trazer as discussões existentes na ciência geográfica em torno dos conceitos de território e ambiente, e de como estes evoluíram à medida que novos estudos e descobertas foram feitos e permitiram a proposição de novos conceitos a eles atrelados. Nesse capítulo, é possível entender como as categorias território e ambiente muitas vezes se entrelaçam e o quão é importante entendê-los conjuntamente, para assim discutir as questões ambientais na atualidade.

O capítulo 2 - “Injustiça e Conflito Ambiental” - baseia-se na compreensão dos diferentes tipos de conflitos ambientais e de como a prática da injustiça ambiental é pressuposto para que esses conflitos ocorram. Para tanto, outros temas correlatos são abordados, como a questão da grilagem verde, os movimentos de luta pela terra e suas implicações de caráter ambiental.

O capítulo 3 - “Comunidades geraizeiras: das injustiças e conflitos ambientais à luta pelo território” traz os resultados empíricos obtidos por essa pesquisa. Através da pesquisa documental, do trabalho de campo, da participação em eventos relacionados às

comunidades geraizeiras e à temática em foco e de entrevistas, foi possível obter informações que auxiliaram o desenvolvimento da parte empírica da investigação.

Esses esforços também possibilitaram entender melhor o histórico da problemática envolvendo o Condomínio Estrondo e as comunidades tradicionais, com ênfase nas principais injustiças e conflitos ambientais existentes na luta pelo território e pelo ambiente nesse contexto.

## 2 JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, as comunidades tradicionais do Vale do Rio Preto no município de Formosa do Rio Preto/BA estão com os seus territórios ameaçados pela instabilidade fundiária e ambiental provocada pelo processo de uso e ocupação do solo por meio da modernização agrícola nas áreas dos Cerrados baianos.

Tais ameaças provocam a visibilidade de diversas injustiças e conflitos ambientais decorrentes dos interesses diferenciados dos agentes que ocupam e disputam esse território aviltado pela lógica da “legalidade” da propriedade privada e pela transformação das áreas conservadas pelas comunidades em reservas ambientais dos grandes empreendimentos ligados à expansão da fronteira agrícola.

O diagnóstico, a análise e a tradução das injustiças e conflitos ambientais nos territórios ocupados pelos povos e comunidades tradicionais dos Cerrados baianos poderão se converter em contribuição para a resistência dos seus saberes e da sociobiodiversidade nessa região, para a luta pela regularização fundiária e, sobretudo, para a definição de políticas de compensação e mitigação dos impactos gerados.

Os resultados dessa pesquisa poderão ajudar na valorização e no conhecimento de saberes e práticas espaciais dessas comunidades tradicionais e como as mesmas resistem diante da grilagem de suas terras pelos agentes do agronegócio.

Espera-se também que essa pesquisa possa contribuir para a elaboração de políticas públicas que visem fomentar a conservação do Cerrado através de ações dos órgãos ambientais, Ministério Público e organizações não governamentais, entre outros agentes institucionais relacionados à temática.

Do ponto de vista social, cultural e produtivo, por sua vez, buscou-se revelar elementos que reforcem a necessidade de uma melhor distribuição de renda, a importância da produção de alimentos, a valorização étnico-racial e a continuidade dos modos de vida das comunidades geraizeiras que habitam os Cerrados baianos localizados em áreas de fronteira agrícola.

À comunidade acadêmica abrem-se portas para a produção científica de cunho (sócio) ambiental, haja vista que um dos principais papéis da Universidade é o de

construir conhecimentos que possam auxiliar a sociedade em busca de mais justiça e igualdade, auxiliando-a no seu autoconhecimento.

Empregando um tom pessoal, trabalhar com os geraizeiros possibilitou mudar o meu olhar sobre o nosso Cerrado, sobre a nossa região Oeste da Bahia, abriu um leque de conhecimentos muito além dos livros, das publicações. Trata-se de um processo que contribuiu para o meu amadurecimento pessoal e profissional, e acima de tudo, como forma de melhor entender o Brasil atual, vivenciado entre os anos de 2019 e 2021, período de construção da presente pesquisa.

### 3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Ao desenvolver uma pesquisa científica, é necessário que a escolha do método seja fundamentada de forma a se adaptar e a possibilitar a busca por respostas ao problema da pesquisa, considerando suas complexidades.

Durante muito tempo, a pesquisa qualitativa teve pouco espaço nas discussões científicas, relegada especialmente por referenciais neopositivistas. No entanto, a partir da segunda metade do século XX registrou-se um crescente interesse por esse tipo de metodologia, valorizada pelo advento de novas correntes de pensamento nas ciências humanas e sociais, por influências marxianas e fenomenológicas, por exemplo.

Pessôa et. al (2017) ressaltam que até então a pesquisa qualitativa era emoldurada em um movimento pendular, perfazendo caminhos que oscilavam entre não ser reconhecida como método válido de conhecimento científico, mediada por uma zona marcada por preconceitos e desconfianças quanto à sua eficácia para a apreensão do mundo.

Diante da complexidade da temática investigada, envolvendo questões híbridas ligadas ao território e ao ambiente, a pesquisa de caráter qualitativo lançou mão de diferentes estratégias para que os objetivos traçados fossem alcançados. Como fator limitante, a pandemia de COVID-19 instalada entre os anos de 2020 e 2021 atuou no sentido de impossibilitar o emprego de técnicas de pesquisa que demandassem o contato presencial da pesquisadora com os participantes<sup>2</sup>. Adicionalmente, as dificuldades de comunicação com as comunidades geraizeiras, localizadas em zona rural, representaram mais um desafio que precisou ser superado ao longo da investigação.

Considerando tais limitações, a pesquisa foi operacionalizada por meio de levantamentos bibliográficos; análise documental; visitas de campo, participação e observação em eventos ocorridos anteriormente à pandemia de COVID-19 e relacionados à temática; e entrevistas on-line realizadas com membros das comunidades geraizeiras diretamente afetadas pelo Condomínio Empresarial Cachoeira do Estrondo.

---

<sup>2</sup> O projeto inicial estava baseado em Cartografia Social, entretanto, devido à pandemia houve uma mudança metodológica definida no exame de qualificação, essa foi a decisão mais responsável diante do cenário vivenciado nos anos de 2020 e 2021.

Cabe destacar a importância da Agência 10envolvimento, através do Sr. Abner Costa, que gentilmente disponibilizou tempo para ceder informações e arquivos fundamentais à pesquisa. A Agência 10envolvimento é uma organização não-governamental (ONG) que surgiu através da diocese do município de Barreiras, com base nos trabalhos sociais que a mesma desenvolvia em toda a região Oeste da Bahia.

A agência foi criada em 2004 com três setores: Políticas Públicas, Desenvolvimento Rural Sustentável e Meio Ambiente. A 10envolvimento conta ainda com alguns parceiros que ajudam a manter o trabalho realizado junto às comunidades, dentre eles destacam-se a Cáritas Brasileira, ISPN, Rede Cerrado, Comissão Pastoral da Terra, além do apoio de organizações internacionais.

Nos itens a seguir estão detalhadas as estratégias metodológicas empregadas na elaboração da pesquisa, no sentido de delinear o percurso construtivo que possibilitou chegar a esta dissertação.

- **Levantamento bibliográfico de teses, dissertações, livros e capítulos, artigos científicos e jornalísticos:** Nessa etapa foram buscados estudos relacionados com as populações e comunidades tradicionais no território brasileiro e os conflitos pertinentes ao avanço da fronteira agrícola no Cerrado baiano, com base em pesquisas já realizadas na área de estudo e projetos desenvolvidos por universidades localizadas em áreas do Cerrado. Também foram levantados e discutidos os amparos teóricos para a investigação, englobando principalmente os conceitos de território e ambiente, injustiças ambientais e conflitos ambientais, por meio da contribuição de autores da Geografia e de áreas correlatas.
- **Levantamento de dados e documentos formais:** Levantamento de dados contidos no Laudo Técnico do Ministério Público Estadual (Bahia) acerca do caráter tradicional das comunidades geraizeiras de Aldeia (englobando a localidade Mutamba), Gatos, Marinheiro, Cacimbinha (englobando a localidade Arroz) e Cachoeira, no município de Formosa de Rio Preto. Relatórios da Agência 10envolvimento, que também concedeu fotografias e arquivos em formato shapefile para elaboração dos mapas. Informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos quais foi possível encontrar as áreas das comunidades certificadas como de propriedades da Estrondo. O

Cadastro Ambiental Rural (CAR), utilizado para fazer o levantamento das Áreas de Reserva Legal. E, por fim, o levantamento das imagens de satélite disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e no site eos.com do satélite/sensor Sentinel 2 A com projeção UTM, Datum WGS 84 resolução espacial de 10 metros. No caso de documentos eventualmente consultados, foram observados os critérios elencados por Cellard (2008) para análise documental, como contexto de produção, autoria, natureza do texto e confiabilidade, além do conteúdo específico de interesse para a pesquisa.

- **Trabalhos de campo:** O Prof. Valney Dias Rigonato, do Curso de Geografia da UFOB, junto com a Agência 10envolvimento, em trabalhos de campo nas comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto, possibilitou a oportunidade de conhecer pessoalmente algumas das comunidades. As visitas foram realizadas anteriormente ao período da pandemia de COVID-19, nos dias 13 e 14 de março de 2019. Realizaram-se observações, conversas com os geraizeiros e registros fotográficos que auxiliaram o desenvolvimento da dissertação e um melhor conhecimento acerca da problemática territorial e ambiental vivida na área de estudo. Nesse primeiro contato, houve uma reunião na comunidade de Aldeia, onde os geraizeiros relataram as mudanças que ocorreram com a chegada do condomínio Estrondo e aproveitaram o momento para mostrar um pouco do artesanato feito com capim dourado por mulheres geraizeiras. No dia seguinte, o campo ocorreu na comunidade de Cachoeira, onde foi visitado o local utilizado pelos moradores para cuidar do gado, que se encontrava machucado após prisão arbitrária e transporte inadequado por seguranças do condomínio. Os moradores conduziram a visita até uma área de pasto que, segundo eles, era 10 (dez) vezes maior e possibilitava a rotatividade dos animais. Em seguida, toda a equipe de pesquisadores foi conduzida até a cerca elétrica que separava as comunidades do Condomínio Estrondo. Neste momento, seguranças começaram a fotografar como forma de ameaça e de impedir o acesso a outras áreas. Foi feito um relatório de campo com todas as informações colhidas através da observação e dos relatos dos geraizeiros.



- **Participação e observação em eventos:** Como parte das estratégias de coleta de dados para a pesquisa, a audiência pública intitulada de “Missão Ecumênica da Nascente ao São Francisco, águas para a vida”, realizada na cidade de Barreiras/BA em outubro de 2019, foi o primeiro evento que permitiu ter acesso às diversas opiniões dos agentes envolvidos nos conflitos territoriais entre as comunidades tradicionais, frente e fundo de pasto e o agronegócio em toda a região Oeste da Bahia. No mesmo mês, uma audiência pública aconteceu em Brasília-DF, na Comissão dos Direitos Humanos e das Minorias da Câmara dos Deputados, e possibilitou acompanhar a luta dos geraizeiros por direitos, conhecer movimentos de apoio às comunidades tradicionais e obter informações sobre as ações que ocorrem em âmbito federal. Nessas ocasiões foi possível estabelecer contatos com lideranças das comunidades geraizeiras, para posterior viabilização das entrevistas para a dissertação, anotações e um relatório com todos os conteúdos observados, informações, impressões pessoais e eventuais relações com os amparos teórico-conceituais da pesquisa foram feitos durante e ao final das atividades.
- **Entrevistas online:** Foi elaborado um roteiro de perguntas ou tópico guia (Apêndice) para explorar, do ponto de vista dos geraizeiros, os principais conflitos ambientais desde a chegada do Condomínio Estrondo e quais mudanças ocorreram diante do cenário epidemiológico do país, relativo à COVID-19. O tópico guia se beneficiou das orientações de Gaskell (2013), no sentido de ser relativamente flexível e possibilitar o aprofundamento de questões a depender de cada entrevistado. Essa etapa contou com a participação de 12 (doze) membros das comunidades geraizeiras foco da investigação, sendo 8 (oito) homens e 4 (quatro) mulheres, com idades entre 30 (trinta) e 55 (cinquenta e cinco) anos, das comunidades de Aldeia, Cachoeira e Cacimbinha. As entrevistas foram realizadas através do aplicativo Whatsapp e por ligações telefônicas convencionais, condição que acabou por influenciar diretamente no número de participantes, uma vez que o acesso a redes de telefonia móvel e de internet não alcança plenamente o conjunto das comunidades na área de estudo. Os entrevistados foram selecionados previamente, por meio de contatos realizados nas etapas anteriores da

investigação (especialmente durante os eventos acompanhados) e por indicações realizadas entre os próprios participantes, técnica usualmente conhecida como “bola de neve”, até que a inclusão de novos participantes se tornasse desnecessária ou inviável diante das condições impostas pelo contexto pandêmico e suas flutuações. Para manter a integridade e preservar a imagem dos entrevistados, os dados pessoais foram mantidos em sigilo e utilizados pseudônimos relacionados a frutos do Cerrado mais comuns na área de estudo. O projeto foi autorizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFT, por meio da Plataforma Brasil, número 24701319.9.0000.5519. Por fim, o conteúdo das entrevistas foi gravado em áudio e posteriormente transcrito, a fim de que pudesse ser examinado em consonância com os resultados das etapas anteriores da pesquisa e incorporado ao texto da dissertação, na medida de sua pertinência e potencial ilustrativo para o conjunto dos fatos abordados.

Todos os procedimentos delineados, por sua vez, deram origem a uma gama de resultados cuja interpretação conjunta, em diálogo com os referenciais teórico-conceituais selecionados, tornou possível a escrita do capítulo empírico que compõe a dissertação de mestrado. Em suma, trata-se de um panorama acerca das injustiças e conflitos ambientais vivenciados pelas comunidades geraizeiras em sua relação com agentes do agronegócio no município de Formosa do Rio Preto, no oeste da Bahia.

#### 4 TERRITÓRIO E AMBIENTE NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA

Ao trabalhar a problemática ambiental, é necessário adentrar primeiramente nos conceitos de território e de territorialidade, visto que são os que mais conseguem expressar e dimensionar os conflitos que envolvem não somente o ambiente, mas também questões de cunho político, cultural e econômico. A questão ambiental é uma questão territorial, é uma expressão da política e de suas ações nos diferentes lugares (SUERTEGARAY, 2015).

Não há dúvidas que uma das categorias mais analisadas no campo da Geografia é o território, ele traz consigo a possibilidade de uma abordagem e discussão entorno das problemáticas socioespaciais. Diferentes enfoques são utilizados para trabalhar essa categoria, enquanto uma análise é realizada pelo viés naturalista, outras são feitas através do viés político-administrativo, jurídico ou cultural.

De acordo com De Paula (2011, p.107):

As últimas décadas tem apresentado, no entanto, algumas aberturas de horizonte para uma compreensão mais ampla do território e das territorialidades propostos por diversos autores. Embora miremos a dimensão vivida do fenômeno territorial, estas pesquisas utilizam adjetivações para denominá-lo: territórios flexíveis, territórios de subjetividade, microterritórios, territórios invisíveis, nanoterritórios.

A autora esclarece que a ausência de um consenso nas denominações indica a multiplicidade de matrizes teórico-metodológicas, o que dificulta uma visão de conjunto de limites e potencialidades de uma abordagem propriamente existencial do território.

Mas, o que é o território? Para responder a essa pergunta, será preciso voltar aos diversos campos de discussões na ciência geográfica.

A palavra território tem origem no latim (*territorium*) derivado do vocabulário latino “Terra”, significando uma parcela de terra apropriada e administrada politicamente. Embora a palavra venha de “terra”, é importante lembrar, de acordo com Souza (2019), que o território não pode ser confundido com o próprio espaço geográfico. O território serve, grosso modo, para qualificar uma dada porção do espaço com base nas relações de poder. É como se fosse um campo de força que cobre uma parte do espaço.

Várias concepções são estabelecidas de acordo com as influências históricas vinculadas a diferentes correntes do pensamento. O território possui em sua trajetória

estudos nas áreas da Biologia e Zoologia, outras ciências passaram a adotá-lo, dentre elas a Geografia, a Antropologia, a Sociologia, a Economia e o próprio Estado.

Ferreira (2014) explica que na Geografia, Friedrich Ratzel foi um dos precursores da abordagem do território associando-o à ideia de “espaço vital”, enquanto elemento fundamental no processo de “desenvolvimento” das nações no contexto do expansionismo imperialista europeu do final do século XIX.

Medeiros e Moreira (2013, p. 253) chamam a atenção para “a soberania interna dos países, destacando que no século XIX essa ideia já alcançara toda a Europa Ocidental, ou seja, cada país detinha seu território com plenos poderes políticos sobre ele”.

Os autores citam Penha (2005) para esclarecer que a questão do território e da soberania se reconfigurou a partir da Revolução Francesa, ao deslocar-se a soberania interna do Estado para o povo, vinculando a nação ao território.

A partir daí, se misturam os interesses políticos e econômicos no trato sobre o território, cujo conceito agora transcende o jurídico. Logo, com a atuação do Estado, o território passa a transmutar em meio ao sistema capitalista, ganhando novos moldes.

Contudo, com o passar dos anos, outros enfoques são dados a essa categoria, novos autores surgem trazendo suas perspectivas e iniciando, assim, uma nova jornada de debates no campo geográfico. “O conceito de território renasce de forma renovada e sistemática, contemplando a noção de dinamismo, contradições, relações de poder, identidades, redes de circulação e comunicação etc.” (FERREIRA, 2014, p. 2).

Raffestin (1993), na sua obra “Por uma Geografia do Poder”, salienta que para entender o território faz-se necessário compreender o conceito de espaço, haja vista que o espaço antecede o território.

De acordo com as análises realizadas por Raffestin (1993, p.143), “o território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático, ao se apropriar de um espaço concreta ou abstratamente o ator ‘territorializa’ o espaço”.

O espaço e o território não são termos equivalentes, é preciso compreender que o espaço é anterior ao território, preexistente a qualquer ação. O espaço é de certa forma, “dado”, como se fosse uma matéria prima.

Preexiste a qualquer ação. “Local” de possibilidades é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção de dele se apoderar. Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144).

Lindner et. al. (2014, p.102) complementam que “o espaço e o território devem ser pensados de forma associada uma vez que a compreensão do primeiro é condição para a construção do segundo, o território é fundamental para humanizar o espaço”.

Raffestin (1993) analisa o território como um campo de poder. Dentro de sua concepção, o território é visto a partir de uma ênfase política-administrativa, isto é, como o território nacional, que se projeta sobre o espaço físico onde se localiza uma nação; um espaço onde se delimita uma ordem jurídica e política; um espaço medido e marcado pela projeção do trabalho humano com suas linhas, limites e fronteiras.

O território é produzido especialmente conforme os anseios dos agentes hegemônicos de transformação, sendo que cada um possui uma intencionalidade. Ao falar de território originado através de um processo histórico, não se pode deixar de citar as relações entre os grupos sociais e o próprio Estado, criando um campo de forças onde exercem poder.

Esse fato nos remonta a como eram feitas as conquistas territoriais, o exército que detinha maior conhecimento do território em disputa conseguia obter vantagens e exercer um poder frente ao seu rival, destacando-se aí a importância da Cartografia como instrumento de poder.

Sobre isso, Raffestin (1993, p. 143) aponta que “o território é a produção humana a partir do uso dos recursos que dão condições à nossa existência”. O primeiro desses recursos é o espaço, por isso surge a necessidade de dominá-lo.

Podemos, então, sintetizar que o território nada mais é do que um produto originado da relação desigual de forças, envolvendo o domínio e o controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica. Raffestin (1993) elucida em seus estudos que além das relações de poder (dominação), temos também as ligações afetivas e de identidade entre um grupo social com o seu espaço.

Na linha de pensamento de Raffestin, destaca-se Saquet, já que este autor também traz a ideia de poder quando se trata da categoria território. No entanto, Saquet (2007) ressalta a necessidade de aprofundamento nas diferentes abordagens e concepções dos conceitos de território e de territorialidade.

Em análise aos seus escritos anteriores, Saquet (2007, p.4) explica que:

O território é apropriado e construído socialmente, resultado e condição do processo de territorialização; é produto do processo de apropriação e domínio social, cotidianamente inscrevendo-se num campo de poder, de relações

socioespaciais, nas quais a natureza exterior ao homem está presente de diferentes maneiras.

Por meio do trabalho intitulado “As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade”, Saquet (2007) explica que um dos primeiros indicativos para suas reflexões partiu das colocações de Gottmann (1973, citado por SAQUET, 2007).

Para este autor, há relações sociais de domínio, controle e o território têm um caráter concreto, material e político-ideológico, muda o significado do território conforme se reorganiza a sociedade.

Esse fato fica claro quando analisamos as mudanças territoriais ocorridas no Brasil desde o período colonial até a atualidade. Um território basicamente rural sofreu diversas transformações para atender aos anseios dos grupos dominantes, dando origem ao Brasil Império e, posteriormente, à República.

Seguindo as discussões, outro autor que nos traz grandes debates entorno do território é Rogério Haesbaert, este aborda o território por meio de diferentes enfoques, quais sejam: o jurídico-político, o cultural(ista) e o econômico (HAESBAERT, 2002).

De acordo com Haesbaert (2002), existem duas concepções iniciais de território. A primeira refere-se à concepção naturalista, que vê o território num sentido físico, material, como algo inerente ao próprio homem, quase como se ele fosse uma continuidade do seu ser. Para o autor, essa visão levou muitos a defender a tese que teríamos uma “impulsão inata” para a conquista de territórios.

Na visão naturalista, cabe destacar uma variante que envolve uma ligação afetiva, emocional do homem para com o espaço. Nessa variante, a concepção de território assemelha-se a de lugar, onde o homem ou grupo social estaria enraizado. “Aqui, o território seria um imperativo, não tanto para a sobrevivência física dos indivíduos, mas, sobretudo para o equilíbrio e a harmonia homem- natureza” (HASBAERT, 2002, p. 118).

A segunda concepção de território, chamada de etnocêntrica, ignora toda e qualquer relação da sociedade com a natureza, o território teria sua origem na base natural. Poderia advir tanto de um domínio material sobre o espaço, decorrente do poder de uma classe econômica e/ou de um grupo político dominante, como de sua apropriação simbólica, a partir da identidade que cada grupo cultural “livremente” construísse o espaço em que vive. (HAESBAERT, 2002, p.119).

Para Haesbaert (2002), essas duas concepções (naturalista e etnocêntrica) jamais devem ser vistas de forma isolada, no entanto, não há dúvidas de que, tradicionalmente, a concepção de território sempre esteve mais próxima das ideias de controle, de domínio e de apropriação (sejam políticos e/ou simbólicos), do que da ideia de uso ou de função econômica do espaço.

Haesbaert (2002, p.117) esclarece que devemos lembrar que a Geografia Tradicional do início desse século, mais empirista e descritiva, sempre privilegiou uma visão mais “territorializada” do espaço, ou seja, valorizou-se mais, utilizando os termos de Milton Santos, os “fixos que os fluxos”, mais fronteiras que circulação.

O autor salienta que espaço e território nunca poderão ser separados, sem espaço não há território, algo também claro na colocação de Medeiros e Moreira (2013, p.256), segundo os quais “o espaço é palco das ações humanas, ações que procuram legitimar interesses políticos e econômicos através das relações de poder, formando assim, diversos territórios sobre a superfície terrestre, seja o território delimitado pelo Estado, seja aquele constituído por outros agentes sociais”.

Nessa linha de pensamento, Haesbaert (2006) nos deixa claro que o território diz respeito tanto ao poder, em seu sentido mais concreto, quanto à apropriação, em sentido mais simbólico. Em um temos o poder presente nas relações político-econômicas, no outro o foco está nas relações mais estritamente culturais.

Ao analisar o caráter predominantemente político do território e sua vinculação com a ideia de controle da acessibilidade, Sack (1986) explica que o território surge a partir da “tentativa” por um indivíduo ou grupo, de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área.

A concepção de Sack (1986) assemelha-se à de Raffestin (1993), quando este autor coloca que o território não é somente espaço físico, ele é, sobretudo, o resultado das ações promovidas por agentes sintagmáticos que o produzem e transformam.

O que podemos entender a partir das análises de Sack (1986) é que a simples demarcação ou limitação do espaço geográfico não caracteriza o território. O território só passa a existir quando suas fronteiras e manifestações são utilizadas para moldar comportamentos e controlar o acesso a recursos e poder (SOARES JUNIOR; SANTOS, 2018).

Em sua obra *Human Territoriality*, Robert Sack (1986) complementa suas discussões com outro conceito derivado das suas análises sobre o território, o de territorialidade. Mesmo não havendo tradução da obra para o português, *Human Territoriality* é sem dúvidas uma das mais citadas quando se trata de pensar os dois conceitos (território e territorialidade), através da elucidação de aspectos conceituais e históricos (MEDEIROS; MOREIRA, 2013).

Medeiros e Moreira (2013), em análise aos escritos de *Human Territoriality*, colocam que para Sack (1986) a territorialidade é definida como a tentativa de um indivíduo ou grupo de atingir/afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos, pela delimitação e afirmação do controle sobre uma área, sendo que essa área será chamada de território.

Essa colocação mostra o caráter predominantemente político do território e sua vinculação com a ideia de controle e acessibilidade. A territorialidade é, assim, vista como o controle de pessoas ou recursos de determinada área, aplica-se também às fronteiras e o controle ao acesso.

Nesse ponto, o conceito assemelha-se ao de Raffestin (1993), principalmente quando Sack (1986) considera que a territorialidade é uma forma de expressão geográfica do poder social. Pode-se afirmar, em outras palavras, que nada mais é que uma propriedade ou capacidade para se criar o território.

Como explica Medeiros e Moreira (2013, p.259), tanto Sack (1986) quanto Raffestin (1993) “estão se referindo à comunidade humana (povo) que é sustentada pelas relações sociais, ou seja, a dinâmica da sociedade que forma um território abstrato, ou seja, promotora da territorialidade”.

Soares Junior e Santos (2018) ressaltam que Sack (1986):

Desfaz a ideia de que o território é estático ao afirmar que enquanto estratégia e forma de comportamento social, a territorialidade humana exige consumo de energia e de informação para sua implantação e manutenção. Ela pode ser acionada ou “desligada” – dependendo de quem busca influenciar quem, em que condições e em que períodos. Por fim, e acima de tudo, ela produz vantagens e desvantagens, apresenta causas intencionais para as ações e produz efeitos territoriais. (SACK, p. 72)

Nesse sentido, fica claro que para Sack (1986) a territorialidade é utilizada de forma racional como recurso estratégico, moldada de acordo com o objetivo ou grupo



social e que a mesma passa por mudanças a depender do seu contexto histórico e também geográfico. Como bem esclarecem Soares Junior e Santos (2018, p.6):

Territorialidade é também uma estratégia que estabelece diferentes níveis de acesso às pessoas, recursos e poder e, assim, pode ser colocada dentro do contexto das motivações humanas. Sem formas de controle sobre a área – com base em instrumentos e esforços territoriais e não-territoriais, as pessoas e suas formas de organização não encontrariam local no espaço.

A territorialidade é, sem dúvidas, socialmente construída. Sack (1986) nos traz três processos que, segundo o autor, envolvem a territorialidade humana, quais sejam: classificação, comunicação e reforço do controle. O autor explica que a classificação por área é organizar por características comuns objetos e relações, evitando numerar e classificar por tipo, já que todos pertencem ao mesmo território.

Para classificar por área, Soares Junior e Santos (2018) ressaltam que devem ser estabelecidos limites. Portanto, a territorialidade exige uma forma clara e assertiva de comunicação de fronteiras, definidas por quem controla, para que sejam assimiladas pelos que são controlados, no que tange ao controle do acesso, este por sua vez refere-se à permissão ou não da entrada de elementos exógenos àquele território, como também a circulação nos limites territoriais internos.

Esses três pontos colocados na obra de Sack (1986) são essenciais no processo de análise da territorialidade, não obstante outros sete pontos colocados como elementares no estudo: ratificação simbólica, deslocamento, espaços neutros, relações impessoais, molde, lugar conceitualmente vazio e multiplicação dos territórios.

Não nos cabe aqui adentrar individualmente nos pontos citados, mas faz-se necessário salientar que são análises que visam mostrar que a territorialidade é fruto de um uso histórico de determinado espaço e que este é moldado socialmente através da coletividade. Afinal, consoante Raffestin (1993, p.158), “a territorialidade é fruto do vivido pelos membros dessa coletividade”.

Machado (1997) e Penha (2009), também discutem o conceito de territorialidade chamando a atenção para o fato de que este é o conjunto de ações desenvolvidas em uma área dada (formando o território), ações que produzem poder, dentre as quais estariam incluídas, para usar o termo dos autores, elementos culturais, as dimensões simbólicas ou imaginárias.

Para ilustrar essa questão, recorre-se à pesquisa de Costa e Mondardo (2013), intitulada: “A modernização da agricultura no Oeste Baiano: migração sulista e novas

territorialidades”. Os autores fazem uma análise do surgimento de uma nova territorialidade a partir da migração de pessoas do Sul do país para as cidades de Barreiras, São Desidério e Luís Eduardo Magalhães, no final da década de 1970.

As ações provocadas pelo intenso processo de migração transformaram o território nordestino e criaram novos territórios. Esses migrantes trouxeram consigo sua cultura, presente até mesmo no ordenamento urbano de algumas cidades e passaram a desenvolver nessa área um modelo produtivo baseado na monocultura irrigada, incentivados pelo poder estatal.

O avanço da agricultura comercial de larga escala no Oeste Baiano não somente trouxe um reordenamento territorial e surgimento de novas territorialidades baseadas na chegada de migrantes, como também diversos impactos ambientais oriundos da expansão da agricultura moderna na região.

Trata-se, nesse caso, de um exemplo empírico da necessidade de abordagem integrada envolvendo questões de ordem territorial e de ordem ambiental, assim como também se pretende fazer na presente dissertação de mestrado. A intenção, nesse caso, se refere a uma abordagem do território adjetivada pelo ambiental, de forma integrada a uma abordagem do ambiente, adjetivada pelo territorial.

Seguindo nossa análise, observa-se que a ampliação conceitual em partes até aqui discutida, desemboca em uma série de consequências à reflexão e prática da disciplina geográfica. Por exemplo, mudam os agentes levantados para a compreensão da territorialização, incluem-se outras ordens de discussões teóricas que esteiam os estudos de territórios apreendidos a partir de uma perspectiva humanista das relações socioespaciais, e com isso amplia-se o temário concernente à Geografia.

Portanto, da mesma forma como a categoria território é “flexibilizada” e compreendida sob diferentes ângulos segundo os diferentes autores, passando a englobar novos referenciais, a categoria ambiente também deve ser considerada para além do aspecto físico-natural, tendo ampliado o seu alcance.

O ambiente como natureza transfigurada passa a revelar as tensões existentes entre os diferentes modos de apropriação e uso da natureza pela sociedade. O ambiental e o territorial mostram-se, por esse ponto de vista, profundamente atrelados, inclusive como problemas de ordem política.

Essa conexão se evidencia quando problematizamos a gestão ambiental, logo, pensar o território e muitas das questões atuais no contexto ambiental

pressupõe conceber que as questões ambientais são antes de tudo questões territoriais, desse modo, os conflitos ambientais-territoriais são sobretudo conflitos políticos (SUERTEGARAY 2017, p.155).

Para Suertegaray (2017), assim como a natureza, a sociedade e suas manifestações no território não são homogêneas, é no território que objetivamente se manifesta o conflito, o qual está presente até mesmo quando falamos de ambiente.

Na Geografia, o conceito de ambiente parte das análises realizadas por outras ciências, das quais destaca-se a Biologia, mesmo que para alguns estudiosos essa concepção não seja satisfatória, dando preferência para discuti-la através de um contraponto entre a Ecologia e a Geografia, ciências que ganharam autonomia em torno de 1870 e que expressaram seus objetos de estudo de maneira similar, ou seja, ambas buscam conexões.

A Geografia surge como ciência de interação entre o homem (ou a sociedade) e o meio, este último inicialmente concebido como entorno natural (SUERTEGARAY, 2014), assumindo objetos híbridos.

A etimologia da palavra ambiente encontra-se no latim – *ambiens* - que significa “volta ao redor”. Em um dicionário de Língua Portuguesa, o conceito de ambiente significa o que “está ao redor”, envolvendo pessoas ou coisas, sendo que desse entorno nasce a concepção de meio ambiente, no qual a palavra “meio” surge de uma apropriação da Física. Nesse caso, tem-se uma junção de agentes físicos, biológicos e humanos (DICIO, 2020).

Com o passar dos anos, o termo meio ambiente foi caindo de uso, isso porque a palavra meio expressa em um dos seus significados “metade”, “porção”, e transmite para alguns ambientalistas a ideia de uma preocupação parcial com as questões ambientais, sem falar na redundância que os dois termos juntos (meio e ambiente) pode suscitar.

A verdade é que desde o início da criação e uso do termo, meio ambiente sempre esteve ligado à ideia de natureza, conceito que foi evoluindo com a inserção e crescimento das atividades humanas. (MENDONÇA, 2001).

Souza (2019, p. 7), explica que é muitíssimo comum, nas línguas neolatinas ibéricas tomar “meio ambiente” e seus equivalentes (*medio ambiente* etc.) como sinônimo de “ambiente”. Ocorre que “meio ambiente” é uma expressão que, tanto no âmbito do senso comum quanto do discurso técnico-científico, se refere à “primeira natureza”.

Os termos primeira e segunda natureza foram empregados por Santos (1978), embora tenham sido utilizados muito antes disso, por autores que vão da antiguidade clássica, como Cícero, até Reclus, no século XIX, segundo Souza (2019).

Para Santos (1978), a primeira natureza refere-se à natureza bruta, natural, que ao ser transformada ou socializada torna-se segunda natureza. Esse esclarecimento assemelha-se às leituras e colocações de Marx expressas por Cattaneo (2014), o qual nos traz a seguinte colocação: a primeira natureza corresponde ao mundo de coisas existindo fora do homem, uma natureza “a priori”, segunda natureza é aquela produzida pela atividade humana.

Suertegaray (2005, p.48) ressalta que é importante lembrar que “a concepção de natureza que norteou/norteia os estudos da Geografia deriva de concepções de mundo diferenciadas, inclusive sob uma mesma cultura”.

A Geografia, por sua vez, surge como ciência de interação entre o homem (ou a sociedade) e o meio, este último inicialmente concebido como entorno natural, daí a confusão conceitual até hoje presente, na medida em que o termo meio (proveniente da Física e posteriormente da Biologia) aporta à Geografia com este significado. Embora possa parecer diferente, o conceito de meio é correspondente ao conceito de ambiente em termos de significação, ou seja, evoca a relação do ser individual ou coletivo com seu entorno, hoje totalmente artificializado. Talvez persistam algumas exceções em escala planetária. (SUERTEGARAY; 2005, p.48).

Souza (2019, p.7) esclarece que “entendido de maneira abrangente e rica, o ambiente vai muito além da “primeira natureza”, do “meio ambiente”. Ele abarca a Terra como morada humana (de todas as outras espécies vivas também, claro), e, portanto, inclui os humanos não como simples “apêndice” ou “nota de rodapé”, mas sim como traço fundamental, de um ponto de vista humano.

De fato, mesmo com a abrangência da qual falamos, observa-se que tanto o termo meio ambiente quanto o termo ambiente, continuam presos à história marcada por princípios naturalistas. Isso leva a crer que tenha sido gerada uma concepção cultural do meio ambiente que exclui a sociedade da condição de componente/participante, mas a inclui como agente/fator (MENDONÇA, 2001).

Para alguns estudiosos, a origem histórica da noção de ambiente está vinculada à Biologia, tendo sido introduzida nesta área do conhecimento pela mecânica newtoniana. Suertegaray (2005) nos traz a análise de Aliata e Silvestri (1994, p. 166) onde os autores esclarecem que “em seu desenvolvimento histórico, no entanto, o conceito perde suas

raízes (a de veículo mediando um objeto ao outro) e assume a concepção de unidade de diversas manifestações entre si relacionadas, sistemas e organismos”.

Cabe salientar que na concepção supracitada, o ambiente exclui o homem, torna-se algo externo, já que o ambiente tem como foco os sistemas naturais “não humanos”. Este conceito também se opõe ao de paisagem, apesar do mesmo ter se redefinido, apropriando-se de outras definições como meio, habitat e ecossistema. Historicamente, temos também na Geografia uma naturalização do homem, seja no conceito de paisagem seja no de ambiente. (SUERTEGARAY, 2005).

Para os geógrafos, falar de ambiente vai muito além de tratar de questões ambientais e da natureza em si, isso se deve ao fato de que para nós não existe uma independência do meio para com o homem, existe uma relação intrínseca que une agentes não somente físico-químicos, mas também econômicos, sociais e culturais, como elucida Mendonça (2001) ao estudar a Geografia, na vertente nomeada por ele como “Socioambiental”.

O mesmo ocorre com o termo ambiente, eivado que é de uma pluralidade de concepções e conceitos, e presente em acepções tanto científicas, políticas e culturais como em político-governamentais, de movimentos sociais gerais etc. Mas num aspecto parece haver concordância: os termos ambiente e ambientalismo empregados na atualidade ligam-se a concepções completamente diferentes daquelas de final do século XIX e início do XX. Se naquele momento estavam atrelados diretamente ao estudo da natureza do planeta, hoje ligam-se mais aos graves problemas derivados da interação entre a sociedade e a natureza, às relações homem-meio, homem-natureza, físico-humano, homem-homem etc. (MENDONÇA, 2001, p.6).

Suertegaray (2005) fala da importância de observar que na atualidade geógrafos compartilham de conceitos diferentes. A ótica ambiental, na perspectiva naturalista-naturalizante, ainda se auxilia de conceitos que não dimensionam a tensão sob os quais se originam os impactos, mas esta não tem sido a regra.

Por conseguinte, podemos afirmar que a Geografia tem pensado o ambiente diferentemente da Ecologia, nele o homem se inclui não como ser naturalizado, mas como um ser social, produto e produtor de várias tensões ambientais.

Segundo a autora, o ambiente constitui um conceito no qual estão implicadas múltiplas instâncias, com destaque para as quatro principais: cultura, natureza, economia e política. A cultura é vista como produção humana, o homem sempre está produzindo-a, faz parte do desenvolvimento humano. É diversa no tempo e no espaço, assim como a natureza também é.

A natureza, em sua concepção, é tudo aquilo que é criado/produzido sem interferência humana, e isso inclui o próprio homem. A autora esclarece que a natureza é percebida como conceito, dessa forma, pode ser colocada como uma construção sociocultural. Tem-se, então, uma articulação fundante entre sociedade, cultura e natureza.

Sociedades produzem culturas, as representam, as praticam. O conceito de natureza, por exemplo, na sociedade ocidental, da qual fazemos parte, é entendido como externo ao homem. Paradoxalmente, fazemos parte dessa natureza, que é concebida como constituída do mundo abiótico e biótico, por vezes excluindo o homem, por vezes incluindo-o como ser biológico (SUERTEGARAY, 2014, p.2).

Na concepção político-econômica, de um lado tem-se o surgimento dos conflitos relacionados à degradação ambiental, do outro a ideia de que para diminuir a pobreza e a desigualdade, é preciso que haja um crescimento econômico a todo custo. A natureza passa a fazer parte do cálculo econômico e se torna mercadoria, é preciso agora pensar na sua gestão.

Surgem os conflitos ambientais, que conseqüentemente são também territoriais e que se tornam políticos, conforme já salientado. Sendo necessário gerenciar tudo isso, as diferentes áreas da ciência começam a prestar suas contribuições para com o ambiente. Para Suertegaray (2014, p.3), “no caso específico da Geografia, os diagnósticos, os monitoramentos, os zoneamentos são exemplos de conhecimento técnico a serviço da política, em relação ao ambiente”.

Cattaneo (2014) nos traz algumas reflexões interessantes sobre a concepção de ambiente no que concerne à questão ambiental e às correntes do pensamento geográfico. O autor esclarece que “na época da fundamentação do pensamento positivista, a noção de ambiente não tinha a mesma significação dos dias atuais e de forma ainda mais franca, o autor diz que o conceito sequer existia de fato” (CATTANEO, 2014, p.33).

Tanto na análise deste autor, como também na de Mendonça (2001), fica claro que o conceito de meio ambiente derivado do meio geográfico ainda não havia sido incorporado pela ciência naquele momento (séc. XIX).

No entanto,

O positivismo é um método científico que não só influenciou como também constitui o próprio alicerce da ciência moderna, assim, a percepção do que é o ambiente, segundo este método, está vinculada ao conjunto de agentes externos atuantes nos organismos biológicos. Conforme tal modelo, bem como a natureza, o ambiente não incluía o homem (CATTANEO, 2014, p.33).

Mesmo no que tange à visão neopositivista (séc. XX), o autor elucida que tanto ambiente como natureza não se diferenciam em termos fundamentais. O ambiente também é visto como meio ambiente, e em alguns casos, é igualado à natureza.

Contrapondo a essa visão, o autor traz em seu estudo: “Identidade Territorial em Unidades de Conservação: ponto de apoio para uma análise epistemológica da questão ambiental”, a adoção de uma concepção em que homem e natureza sejam iguais em termos hierárquicos, mas diferentes em termos de constituição ou qualidade.

O autor explica:

Quando falamos em igualdade, estamos atentando para a necessária horizontalização da relação entre ambos, onde os elementos naturais não sejam apenas recursos e objetos de dominação humana, mas também não ganhem uma importância exagerada que chega a excluir qualquer possibilidade de intervenção e de interação com as sociedades. Na verdade, é uma tentativa de ir além dos princípios de externalização da natureza (...), mas é também, e ao mesmo tempo, uma busca para ir além da externalização do homem, e da noção de que qualquer atuação sua sobre o meio natural é necessariamente prejudicial. Colocados em mesmo patamar, homem e natureza são elementos que se complementam e se inscrevem um no outro, uma vez que a espécie humana faz parte do conjunto de espécies da natureza, e a noção de natureza é construída socialmente pelo homem (...) (CATTANEO, 2014, p. 100).

Voltando à linha de raciocínio de Suertegaray (2015), a autora nos explica que o ambiente para os geógrafos deve ir além de uma relação do ser ou dos seres com o seu entorno, submerge uma articulação fundante entre sociedade, cultura e natureza em todas as nossas dimensões do viver e em todo o resultado dessa produção.

Desde sua autonomia enquanto ciência, a concepção de natureza veiculada pelos geógrafos constitui-se como algo externo ao homem. Natureza são elementos ou conjunto dos elementos formadores do planeta Terra, ou seja, ar, água, solos, relevo, fauna e flora. Esta separação constitui herança, como de resto nas demais ciências, das ideias de Descartes de separação entre natureza e homem em participantes conhecedor/dominador desta. Não obstante, a Geografia, mesmo pensada, por vezes, como estudo da natureza enquanto paisagem natural, portanto algo independente do homem, ao se tornar autônoma propõe uma concepção conjuntiva. Os fundadores da Geografia, a exemplo de RITTER, RATZEL e LA BLACHE, entre outros, propõem ainda que sob formas diferentes, um objeto para a Geografia centrado na relação homem-meio (natureza). Sob esta perspectiva, resgata a Geografia outra categoria analítica, a sociedade (SUERTEGARAY, 2001, p.15-16).

Esse fato nos remete à dicotomia que separa a Geografia em Física e Humana. A física para discutir as questões da natureza, as questões “ambientais”, a Geografia Humana para o estudo dos aspectos humanos, da sociedade. Isso gera até os dias atuais

grandes discussões, há quem aceite essa separação, por outro lado, há os que negam a necessidade de “separar a Geografia”.

Entretanto, os geógrafos continuam a se dividir na academia entre aqueles da área física e aqueles da área humana, havendo um número reduzido daqueles que têm buscado essa superação, especialmente a partir de objetos de estudo e de abordagens híbridos.

Ao discutir Geografia, ambiente e território, Suertegaray (2017) nos traz uma análise importante e que nos demonstra a relevância de sua discussão (re) integradora. A autora destaca “O Ecologismo dos Pobres”, escrito por Alier (2007), que mostra algumas formas de linguagens no debate ambiental, existentes entre aqueles que possuem baixo poder aquisitivo e baixa representatividade política.

Nesse caso, o discurso ganha um suporte engajado nos direitos humanos, no direito de viver em determinado lugar e de usufruir dos recursos existentes no território, para a sua sobrevivência. Tal discurso ocorre quando grupos locais se sentem ameaçados e desterritorializados, passando a evocar um ideal de justiça.

Silva, Ludivine e Passos (2019), autores da pesquisa “Políticas ambientais seletivas e expansão da fronteira agrícola no Cerrado: impactos sobre as comunidades locais numa Unidade de Conservação no Oeste da Bahia” fizeram uma análise da percepção que agricultores e camponeses têm em relação à apropriação dos recursos naturais no entorno da Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre-REVIS, inserida no complexo MATOPIBA<sup>3</sup>.

Observa-se que de um lado têm-se os discursos dos produtores rurais centrados no crescimento nacional e na importância que a agricultura tem para o PIB do país. Já o discurso dos camponeses é situado no uso dos recursos naturais do Cerrado, na preocupação com os impactos ambientais oriundos da grilagem de áreas de preservação, perda de áreas para o autossustento, a contaminação dos corpos hídricos e redução do volume de água dos rios e nascentes.

Observa-se também nos relatos dos camponeses o medo quanto ao avanço da monocultura sobre suas áreas e as ameaças sofridas para que os seus territórios sejam

---

<sup>3</sup> Acrônimo formado pelas letras iniciais dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, onde se localiza a atual fronteira agrícola do Centro-Norte do Brasil. Para alguns estudiosos, o MATOPIBA vai além de uma fronteira (que não será a última), sendo, acima de tudo, fruto de um discurso retórico.



tomados através do processo de grilagem verde<sup>4</sup>, que é uma apropriação de terras utilizando-se de um discurso de conservação ambiental.

É possível perceber que há, num mesmo contexto social/cultural, concepções diversas sobre natureza, sobre preservação, sobre conservação. Estas revelam uma tensão ainda presente em nossa sociedade entre comunidades. Embora fragilizado, o metabolismo homem e natureza ainda se mantém entre os camponeses, ribeirinhos, pescadores tradicionais, como expressões de modos de vida constituintes da FES<sup>5</sup> brasileira, e assim desejam que permaneça. Para outras classes de agricultores capitalistas ou empresariais, este metabolismo efetivamente se rompeu, restando como decorrente deste rompimento a ampliação da problemática ambiental pela cada vez mais ampla necessidade de recursos à produção e à circulação. (SUERTEGARAY, 2014, p.9-10)

Em suma, a apropriação ambiental tem como principal objetivo transformar os recursos para uso e para a sua transformação em mercadoria. Esse fato, segundo Suertegaray (2014) foi estudado por Alier (2007) na Economia Ecológica, em que o autor concluiu que os problemas ambientais têm sua origem nos conflitos de apropriação, exploração dos recursos naturais e desterritorialização de grupos locais, sejam indígenas, ribeirinhos, comunidades tradicionais, quilombolas, dentre outros.

Nesse caso, é necessário pensar o ambiente do ponto de vista do território, o que envolve a exploração dos recursos e a luta por sobrevivência. Ambiente e território não são categorias excludentes, haja vista que atualmente ao se falar das questões ambientais fica evidente seu vínculo com as questões de cunho territoriais.

É no território que se encontram os recursos, onde a sociedade se faz presente em todas as suas criações e, conseqüentemente, onde as injustiças e os conflitos se manifestam. Para ilustrar a questão, tem-se o exemplo dos conflitos ambientais/territoriais no município de Correntina, BA.

PEREIRA, Lorena Izá et al. (2018) escreveram um manifesto sobre as disputas que ocorrem em Correntina, os autores esclarecem que a questão central do conflito é a água, uma vez que as fazendas ocupadas por manifestantes populares no ano de 2017 possuem projetos de irrigação que estão provocando impactos nos cursos d'água da

---

<sup>4</sup> Parte da perspectiva que o interesse do capital na aquisição de terras não é justificado apenas para a produção de alimentos, discurso utilizado pela maior parte das empresas que se apropriam de terras, mas também através do discurso de privatizar a natureza para protegê-la. (MACHADO JUNIOR, 2018, p.4)

<sup>5</sup> Formação Econômica e Social.

região, comprometendo o abastecimento público domiciliar e demais usos da água no município.

Conforme colocam PEREIRA, Lorena Izá et al.(2018, p.4), “o conflito ocorrido no ano de 2017 é resultado de um processo de avanço da territorialização do agronegócio, desterritorialização de camponeses e destruição de territórios de vida”. Todo o conflito tem em seu ápice o grande número de pivôs de irrigação, alimentados pela captação de água do rio Arrojado, afluente do rio Corrente:

No dia 02 de novembro de 2017, de acordo com a CPT (06 nov. 2017), entre 500 e 1.000 populares ocuparam as fazendas Rio Claro e Curitiba, pertencentes a empresa Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda., localizadas no distrito de Rosário, Correntina. A empresa possui 32 pivôs de captação de água do Rio Arrojado, que está inserido na Bacia do Rio Corrente, formada pelos rios Correntina e Formoso e localizada entre as bacias dos rios Carinhanha e Grande. Segundo a CPT (07 nov.2017), a mesma possui outorga do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) através da Portaria nº 9.159, de 27 de janeiro de 2015, “o direito de retirar do rio Arrojado uma vazão de 182.203 m<sup>3</sup>/dia, durante 14 horas/dia, para a irrigação de 2.539,21 hectares” (CPT, 07 nov. 2017), o que evidencia a conivência do estado da degradação, uso privado e concentrado de um bem comum, no qual o seu uso deve ser prioritário para a manutenção da vida (PEREIRA, Lorena Izá et al.2014, p.4).

A sobrevivência dessas comunidades depende basicamente do Cerrado, este por sua vez conta com essas comunidades para a sua proteção, haja vista que fica evidente a omissão do Estado. As comunidades buscam, além da preservação da água como bem essencial, que os seus direitos pelo uso desse bem comum sejam respeitados, assim como que seus saberes e modos de vida sejam reconhecidos.

Os recentes conflitos no município de Correntina estão associados ao território em sua totalidade. “Território disputado em sua materialidade e imaterialidade, compondo diversas formas de se pensar esta realidade tão intensa. De um lado, o território visto como lugar de exploração de mercadorias e, por outro lado, o território visto como condição de existência” (Pereira, Lorena Izá et al.2014, p.5).

Observa-se que ainda persiste uma íntima relação com a natureza entre as comunidades tradicionais, em especial nessa região, as quais persistem na luta pela manutenção da vida, ocasionando assim os conflitos com os agentes do agronegócio. No entanto, como elucida Suertegaray (2014, p.9), no caso dos empresários, “os recursos naturais consistem em mercadoria, então, para estes, o metabolismo natureza-homem há muito já foi rompido”.

Ao romper-se, a natureza passa a ser entendida como outra coisa, portanto, passível de ser tecnicamente dominada e explorada. Assim, é possível perceber que há, num mesmo espaço em disputa, concepções diversas sobre natureza, sobre sua preservação e conservação.

No campo da Geografia, como visto não se pode estudar essa realidade sem a articulação permanente dos territórios e dos ambientes. Isso se deve ao fato de que as questões ambientais são, *a priori*, questões territoriais, e o conceito de território é visto como o que melhor expressa e demonstra a dimensão da problemática ambiental.

Muitas das vezes as duas categorias se entrelaçam a ponto de não envolver apenas o território em questão de disputas, mas também o ambiente, na complexa relação dos seres com o seu entorno, tanto físico quanto social.

## 5 INJUSTIÇAS E CONFLITOS AMBIENTAIS

Uma vez abordados os profundos vínculos que entrelaçam as questões territoriais e as questões ambientais, faz-se oportuno trazer ao debate outros conceitos que auxiliem no estudo dos processos de apropriação desigual das terras e da natureza, envolvendo diferentes agentes sociais.

Os resultados dessas contradições podem, assim, ser operacionalizados por meio da (in)justiça ambiental e do conflito ambiental, cuja apresentação e discussão à luz da realidade em foco nesta pesquisa estarão presentes neste capítulo.

Diante da crise ambiental e climática, surgiu a grilagem verde como justificativa para a conservação ambiental, esse fato é bem visível nos relatos de grandes produtores rurais que chegaram ao Oeste Baiano e grilaram vastas áreas de terra utilizando-se da justificativa de que o Cerrado não era preservado por aqueles que aqui habitavam.

Segundo Machado Junior (2018, p.2) “o principal objetivo dessa forma de apropriação é o controle do território em suas múltiplas dimensões (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, entre outros) para a acumulação do capital”.

Com a flexibilização do Estado, com o discurso de aumentar a produção para a geração de emprego, renda e melhorar a economia, grandes propriedades rurais avançaram sobre as áreas conservadas em todo o país. Isso foi legitimado pelas mudanças ocorridas no Código Florestal no ano de 2012, por iniciativa da bancada ruralista do congresso brasileiro. Essas mudanças fizeram regredir as conquistas e os direitos ambientais construídos ao longo de várias décadas.

A apropriação da natureza pela agricultura capitalista desencadeou uma série de conflitos com as comunidades tradicionais, indígenas e camponeses que ocupavam há séculos essas áreas, e que se viam passando por um processo de desterritorialização.

Sobre isso, Machado Junior (2018, p.8) explica que:

Esse processo de cobiça pelas terras das comunidades ocorreu com a justificativa de se adequarem as exigências da lei ambiental brasileira, seguindo à risca o discurso da ‘reparação ou da compensação ambiental’, bem como, um modo legal de regularizar propriedades rurais com origens ilegítimas.

De acordo com o relatório da Comissão Pastoral da Terra sobre Conflitos no Campo no Brasil em 2019, o país registrou naquele ano 1.833 (mil oitocentos e trinta e três) conflitos, o maior número dentre os últimos 5 (cinco) anos. Outros tipos de conflitos também são destaques no Brasil, como os conflitos por água, sindicais, trabalhistas e envolvendo garimpos.

Conflitos são ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, pela água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Esses conflitos acontecem entre classes sociais, entre trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas (CPT, 2017, p. 13).

O estudo dos conflitos ambientais funciona como importante ferramenta para analisar e entender como se desenvolve a apropriação e o uso dos recursos ambientais. Os conflitos ocorrem principalmente pela escassez desses recursos, ocasionada pelo uso exacerbado feito por determinados agentes, e esse fato faz com que outros problemas de cunho econômico e social venham a surgir.

Um conflito não ocorre sozinho, diversos são os agentes que o instituem e diversos são os motivos para que ele aconteça, sejam eles históricos, sociais e até mesmo culturais. Com o tempo, outros aspectos foram levados em consideração na análise dos conflitos, cabendo aqui destacar o aspecto identitário, principalmente os que envolvem minorias como indígenas, povos tradicionais e camponeses.

Para Fonseca, Oliveira e Souza (2012, p. 3):

Os conflitos ambientais têm se tornado evidentes no Brasil, principalmente, quando acontece o antagonismo entre meio ambiente e desenvolvimento econômico. Sendo que os recursos naturais são os pilares do desenvolvimento econômico, no entanto nas décadas de 70 e 80 se alastrou um modelo de desenvolvimento predador por quase todos os países do mundo culminando em graves consequências ambientais e sociais.

Como apontado nos estudos de Fonseca, Oliveira e Souza (2012), os agentes sociais, a natureza do conflito, o objeto de disputa e as dinâmicas são algumas das características que devem ser levadas em consideração nos estudos dos conflitos ambientais.

Os agentes sociais são essenciais para entender melhor como se formam determinados conflitos. “Esses autores geralmente se representam por indivíduos, grupos, organizações ou Estado, e têm identidade própria, reconhecimento social e capacidade de modificar seu contexto” (FONSECA, OLIVEIRA e SOUZA; 2012, p.4).

Sobre a natureza dos conflitos, os autores nos esclarecem que o conflito ambiental pode ter diferentes naturezas, tais como, econômica, política, cultural, ambiental, social e, por vezes, naturezas entrelaçadas entre si. Quanto ao objeto de disputas, este pode ser material ou simbólico, divisível ou indivisível, profano ou sagrado, real ou imaginário, público ou privado, enfim, assume variadas “formas”, de acordo com Nascimento e Drummond (2001) citados por Fonseca, Oliveira e Souza (2012, p.4).

Por fim, as dinâmicas. Estas se referem ao entendimento de como esses conflitos surgiram, há quanto tempo eles vêm ocorrendo ou se formaram recentemente, quais mudanças aconteceram com o passar dos anos, o que revela seu aspecto histórico ou processual.

Em suma, os conflitos ambientais estão ligados a variadas causas e distintos agentes sociais. As representações culturais, ambientais, políticas e de apropriação de um determinado território devem ser levadas em consideração nas relações sociais presentes em um determinado território (FONSECA, OLIVEIRA E SOUZA 2012).

Zhou e Laschefski (2010, p. 18), explicam que “os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a questão territorial ou espacial se encontra no cerne de muitos conflitos que envolvem as relações entre poder e meio ambiente no terreno”.

Para os autores, é necessário considerar três tipos diferentes de conflitos ambientais: distributivos, espaciais e territoriais. Os conflitos ambientais distributivos são aqueles que indicam graves desigualdades sociais em torno do acesso e da utilização dos recursos naturais, nesse caso, o ator principal da disputa é a natureza.

Quando se fala em disputa por recursos naturais, um exemplo claro é a disputa pela água que se tornou uma das principais pautas de discussão na agenda ambiental do século XXI, exigindo das autoridades uma gestão mais responsável e uma distribuição mais justa desse recurso.

Conforme esclarecem Campos e Francalanza (2010, p.12),

A distribuição da água no território, a forma de ocupação do mesmo pelas populações e a apropriação e consumo desiguais dos recursos hídricos entre os diferentes grupos sociais resultam em conflitos pelos usos da água. A gestão desses conflitos, porém incide apenas na disciplina do consumo de água, abordando somente uma das faces do problema. Deixa de lado o fato de que a deterioração da água está associada a um conjunto de ações humanas não diretamente relacionadas aos usos da água, mas decorrentes do modo capitalista de produção de mercadorias. Por outro lado, a gestão dos usos da água, de responsabilidade do poder público, pode perpetuar a distribuição

social desigual, de acordo com o vínculo existente entre agentes responsáveis pela gestão e grupos privados interessados na sua apropriação.

É essa distribuição desigual que gera a situação de injustiça, pois há benefícios para uns e malefícios para outros, o que conseqüentemente desencadeia os conflitos, seja de forma velada ou explícita. Tratar de forma justa e com uma legislação ambiental que atenda de maneira proporcional a todos, são os objetivos daqueles que lutam através dos movimentos por justiça ambiental.

Quando nos referimos a “tratar de forma justa” quer dizer que nenhum grupo deverá ficar com o ônus da implementação de um modelo econômico, atividade ou empreendimento enquanto outros acumulam os ganhos e benefícios.

Acselrad et al (2009, p. 2) contribuem para o esclarecimento da ideia de justiça ambiental, explicando que esta “implica, pois, o direito a um meio ambiente seguro, sadio e produtivo para todos, onde o ‘meio ambiente’ é considerado em sua totalidade, incluindo suas dimensões ecológicas, físicas construídas, sociais, políticas, estéticas e econômicas”.

Bullard (2004), aponta que a justiça ambiental é definida como a condição de existência social configurada através da busca pelo tratamento justo e do desenvolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda, no que diz respeito à elaboração, desenvolvimento, implementação e reforço de políticas, leis e regulamentações ambientais.

Herculano (2008, p. 2) diz que:

Por ‘Justiça Ambiental’ entenda-se o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas federais, estaduais e locais, bem como resultantes da ausência ou omissão de tais políticas.

Acselrad et. al (2009) salientam que o movimento por justiça ambiental se constituiu nos Estados Unidos nos anos de 1980, a partir de uma articulação criativa entre lutas de caráter social, territorial, ambiental e de direitos civis. Assim, a luta contra o racismo nos Estados Unidos foi o que marcou o cenário de surgimento do movimento por justiça ambiental, haja vista que as desigualdades em termos de qualidade de vida são evidentemente marcadas por questões raciais.

Alves e Santos (2016, p. 1) explicam que “esse conceito decorre da percepção de que depósitos de lixo químicos, ou de indústrias altamente poluidoras, se instalavam de forma desproporcional em áreas habitadas por esses grupos, especialmente em comunidades negras”.

Um exemplo é o caso de Love Canal, Niagara, estado de Nova York, no qual moradores descobriram que suas residências foram erguidas ao lado de um canal de dejetos químicos perigosos, o que contaminou diversas pessoas.

Observou-se que a forma como as políticas ambientais atuam levando em consideração a cor da pele, na qual tudo o que era perigoso à saúde e à vida humana era depositado em áreas onde a maior parte da população era negra.

Como nos relata Acselrad et. al (2009, p. 7), o fator raça revelou-se mais fortemente correlacionado com a distribuição locacional dos rejeitos perigosos do que o próprio fator baixa renda, surgindo assim, a expressão “racismo ambiental”.

Segundo os autores, a criação da expressão “racismo ambiental” teve como objetivo designar “a imposição desproporcional-intencional ou não de rejeitos perigosos às comunidades de cor” e que “esse fato se explica devido à existência de terras baratas em comunidades de minorias e suas vizinhanças, a falta de oposição da população local, carências de recursos políticos”, dentre outros agentes (ACSELRAD et. al, 2009, p. 7).

Conclui-se então, que as desigualdades ambientais são viabilizadas pela ausência de políticas públicas e de desenvolvimento econômico igualitário e, principalmente, por ações discriminatórias, uma vez que as áreas onde se concentram as minorias possuem probabilidade maior de sofrer com acidentes e desastres ambientais.

No que se refere à realidade brasileira, Herculano (2008) esclarece que apesar da incipiência no uso do termo “justiça ambiental”, nós somos o país das “injustiças” perante uma legislação frágil e inaplicável.

Todavia, a autora relata que apesar do não uso do termo “justiça ambiental”, existem movimentos que se enquadram nessa busca. É o caso do Movimento dos Atingidos por Barragens, dos Movimentos de Trabalhadores Extrativistas, “resistindo contra o avanço das relações capitalistas nas fronteiras florestais, e de inúmeras ações locais contra a contaminação e a degradação dos espaços de vida e trabalho” (HERCULANO, 2009, p. 5).

O rompimento das barragens de rejeitos em Mariana (2015) e em Brumadinho (2019), este último considerado o maior acidente da mineração e de todos os séculos do



Brasil, mostra a fragilidade existente no governo brasileiro e nos órgãos ambientais para evitar esse tipo de tragédia, bem como para responsabilizar os culpados pelas vidas que foram perdidas e pelos impactos ambientais causados.

Debates como os ocorridos no Fórum Social Mundial II, em Porto Alegre/RS, relatam que mais da metade da população brasileira encontra-se exposta a riscos ambientais e mesmo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que previa a extinção dos lixões até o ano de 2014, com prazo prorrogado de 2018 até 2021, muitas pessoas ainda se encontram residindo dentro e no entorno dessas áreas. (BRASIL. Câmara dos Deputados, 2002).

Zhouri e Laschefski (2010, p. 21) chamam a atenção para o fato de que as atividades causadoras dos impactos ambientais são, frequentemente, localizadas em áreas ocupadas pela população marginalizada e vulnerabilizada em termos de cidadania, ou seja, as camadas sociais de baixa renda.

Seguindo na discussão sobre os tipos de conflitos, têm-se os conflitos ambientais espaciais. Conforme Zhouri e Laschefski (2010, p. 21) nos explicam, “esses conflitos abrangem aqueles causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, tais como emissões gasosas, poluição da água, alterações no clima etc.”.

Os autores esclarecem que esse tipo de conflito não surge necessariamente em torno de disputas territoriais entre grupos com modos distintos de apropriação ou produção do espaço, como acontece nos conflitos territoriais.

Ressaltam-se por serem decorrentes de situações em que as práticas sociais de um grupo provocam efeitos ambientais negativos que afetam outros grupos através dos fluxos espaciais, como por exemplo, pelo lançamento de poluentes no ar ou na água e a contaminação de solos. A abrangência de tais efeitos, em muitos casos, é difusa, com intensidades regionais variadas, que não podem ser circunscritas em determinados territórios, seja em um sentido estritamente físico-geográfico, seja no sentido antropológico das territorialidades (ZHOURI e LASCHEFSKI 2010, p.22-23).

Diversos são os exemplos de conflitos ambientais espaciais, os que mais se destacam dizem respeito à luta de moradores contra indústrias poluidoras, que lançam fumaça no ar ou resíduos químicos nos rios.

No município de Luís Eduardo Magalhães/BA, moradores do bairro Cidade Universitária se reuniram para lutar e exigir do poder público a retirada do lixão que fica ao lado do bairro, incomodando com o mau cheiro e atraindo animais. Mesmo a cidade

oferecendo o serviço de coleta seletiva, a criação do aterro sanitário continua sendo apenas um projeto.

Outro exemplo comum em regiões em que há grandes cultivos como na região Oeste da Bahia é a contaminação do solo, da água e do ar através da aplicação de agrotóxicos afetando áreas vizinhas às propriedades onde os produtos são aplicados.

Zhoury e Laschefski (2010, p.23) apontam que “as lutas em torno dos conflitos ambientais espaciais são bastante heterogêneas” e que “[...] no caso de uma luta que se concentra no fechamento ou na deslocalização de uma atividade causadora de impactos ambientais, os processos podem desencadear uma transformação em direção a um conflito ambiental territorial”.

Por fim, para os autores, os conflitos ambientais territoriais marcam situações em que existe sobreposição de reivindicações de diversos grupos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial.

Esse tipo de conflito também se faz presente nas comunidades estudadas nessa pesquisa, já que existe uma questão fundiária por trás da disputa. Trata-se de um problema que é recorrente em várias partes do nosso país e que constitui motivo de preocupação e luta por parte de comunidades tradicionais, no sentido de reconhecimento formal e de regularização de seus territórios.

As injustiças, portanto, são cometidas em relação ao acesso diferenciado aos recursos naturais, à ocorrência de impactos ambientais e sua dispersão no espaço e, por último, ao próprio acesso desigual a terra. São esses, em suma, os motivos que levam à instalação dos conflitos.

Desse modo, conforme pode ser visto neste capítulo, os conceitos de (in) justiça e de conflito ambiental são desdobramentos da relação entre ambiente e território, os quais muitas vezes se entrelaçam e nos fazem pensar nas questões ambientais envolvidas na problemática territorial e vice versa.

## 6 COMUNIDADES GERAIZEIRAS: DAS INJUSTIÇAS E CONFLITOS AMBIENTAIS À LUTA PELO TERRITÓRIO.

É importante destacar que a área em que ocorrem esses conflitos abrange toda a APA do Rio Preto<sup>6</sup>, uma área bem maior do que o recorte dessa pesquisa. Existe uma multiescalaridade interligada e que envolve: o MATOPIBA, o Oeste Baiano, a APA do Rio Preto, o município de Formosa do Rio Preto, o Condomínio Empresarial Cachoeira do Estrondo e as comunidades geraizeiras, considerando a situação ora investigada.

Em outras palavras, significa dizer que o que acontece nas comunidades não é resultado somente de questões locais, mas até mesmo internacionais, que envolvem o mercado mundial de commodities agrícolas, o setor produtivo do agronegócio e interesses políticos. Por isso, trata-se de uma problemática multiescalar atrelada a conjunturas mais amplas.

A primeira visita às comunidades localizadas na APA do Rio Preto aconteceu no dia 13 de março de 2019, no primeiro momento o trabalho de campo ocorreu na comunidade de Aldeia e no dia seguinte (14 de março de 2019) na comunidade de Cachoeira. O trabalho de campo foi organizado e conduzido pela Agência 10envolvimento, por intermédio de seu diretor Martin Mayr.

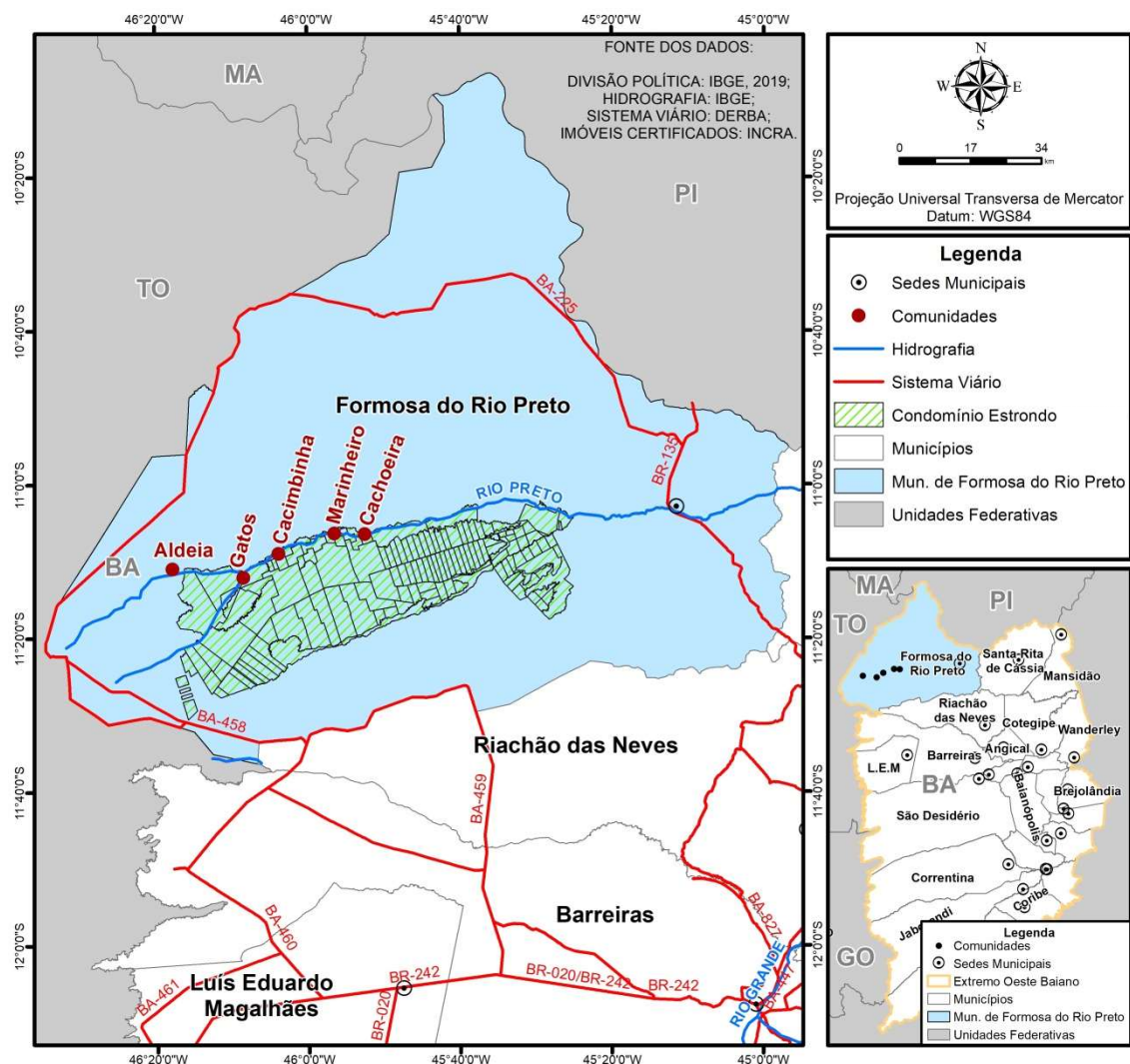
O objetivo do trabalho de campo realizado no dia 13 de março de 2019 foi auxiliar a condução de repórteres canadenses que trabalham com áreas de conflito entre extração de madeira, uso da terra pela agricultura e comunidades tradicionais. Segundo eles, o Canadá é um dos países que mais manipulam as leis e expulsam as pessoas de suas terras, como acontece no Brasil com camponeses, povos tradicionais e originários, principalmente quando seus territórios não se encontram regularizados do ponto de vista fundiário.

Esses repórteres objetivavam conhecer como as pessoas aqui no Brasil lidam com essas situações e, *a priori*, foi possível observar que as comunidades vivem o tempo todo em situação de tensão, em virtude dos conflitos com o Condomínio Cachoeira do Estrondo.

---

<sup>6</sup> A APA Rio Preto ocupa 80% do município de Formosa do Rio Preto, abrange também os municípios de Santa Rita de Cássia e Mansidão, sendo que todos esses fazem parte da região Oeste da Bahia.

Mapa 1- Localização das comunidades que se encontram em conflito com o Condomínio Estrondo.



FONTE: Elaborado por Simoni Rodrigues Santos, 2021

Como pode ser observado no mapa, as comunidades geraizeiras de Gatos, Cacimbinha, Marinheiro e Cachoeira estão englobadas junto ao INCRA pela certificação de várias matrículas pertencentes ao Condomínio Estrondo.

De acordo com o Ministério Público Estadual, em audiência pública ocorrida no dia 03 outubro de 2019 na cidade de Barreiras/BA, o Condomínio Estrondo é composto por 400 (quatrocentas) matrículas de imóveis rurais criadas sobre terras devolutas, ou seja, que pertencem ao estado e não aos integrantes do condomínio. Outro fato importante é que a cadeia dominial apresentada pelo condomínio no processo judicial não é verdadeira, conforme atesta também o Ministério Público.

“A cadeia dominial é o conjunto dos registros cartoriais sucessivos de um imóvel até sua origem, e tem como principal objetivo a verificação da autenticidade e da legitimidade de seu domínio” (FARIA, 2020, p.61). Assim, considera-se a origem lícita quando o primeiro registro mostra a passagem da terra do patrimônio público federal ou estadual para o patrimônio privado, seja por ato administrativo ou judicial (FARIA 2020).

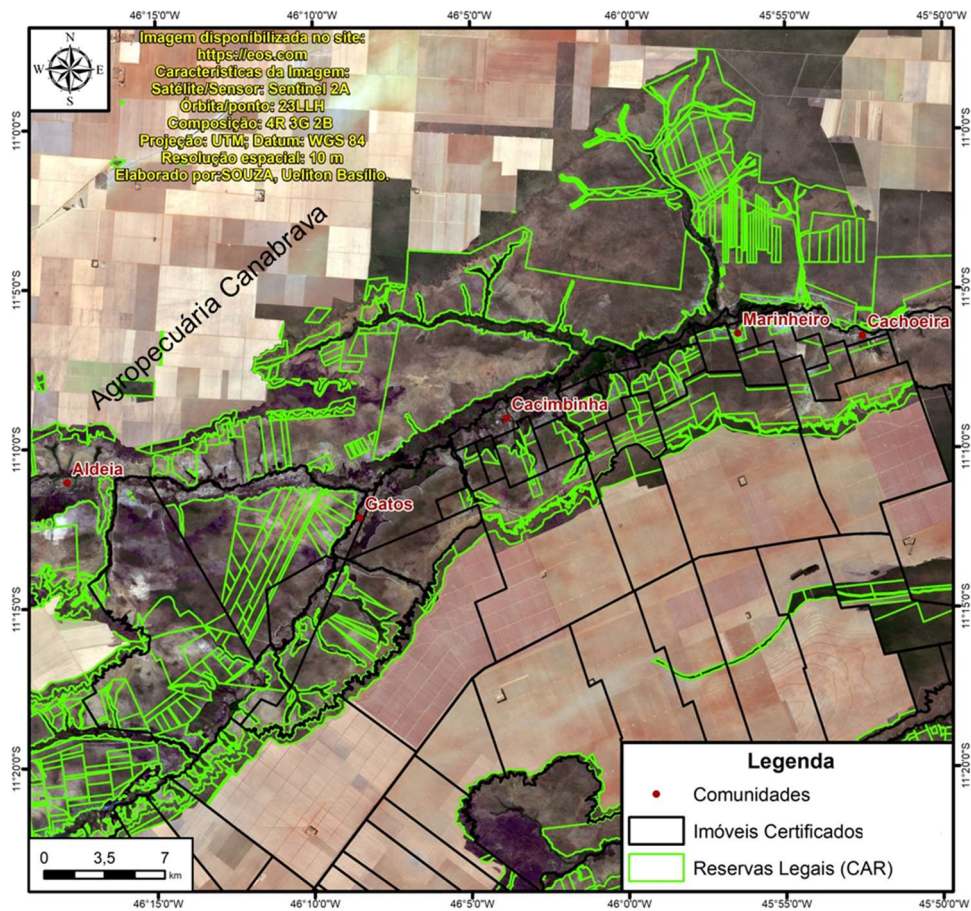
É importante destacar que além das áreas de posse ancestral das comunidades há uma parte também de terras públicas devolutas as quais fazem parte do processo de grilagem do condomínio, incluindo suas áreas de cultivo agrícola e demais áreas que não constituem, necessariamente, objeto de conflito com os geraizeiros, segundo informações obtidas através do representante do Ministério Público em audiência pública.

De acordo com a Agência 10envolvimento, as áreas das comunidades estão registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR-BA) como pertencentes ao Condomínio Estrondo e à Agropecuária Canabrava LTDA, propriedade que também é fruto de grilagem segundo informações da ONG.

Ressalta-se que ambos os cadastros são autodeclarados, não podendo haver apenas sobreposição de áreas. Além do mais, esses imóveis certamente têm seus registros cartoriais, ainda que obtidos por origens duvidosas, conforme acusação do Ministério Público a partir das cadeias dominiais.

O Mapa 2 mostra as áreas do condomínio Estrondo certificadas pelo INCRA com as suas devidas ARLs autodeclaradas no CAR, as quais são áreas de cerrado localizadas junto ao Vale do rio Preto onde também se encontram os territórios geraizeiros.

Mapa 2: Áreas do Condomínio Estrondo certificadas pelo INCRA com as suas devidas ARL autodeclaradas no CAR.

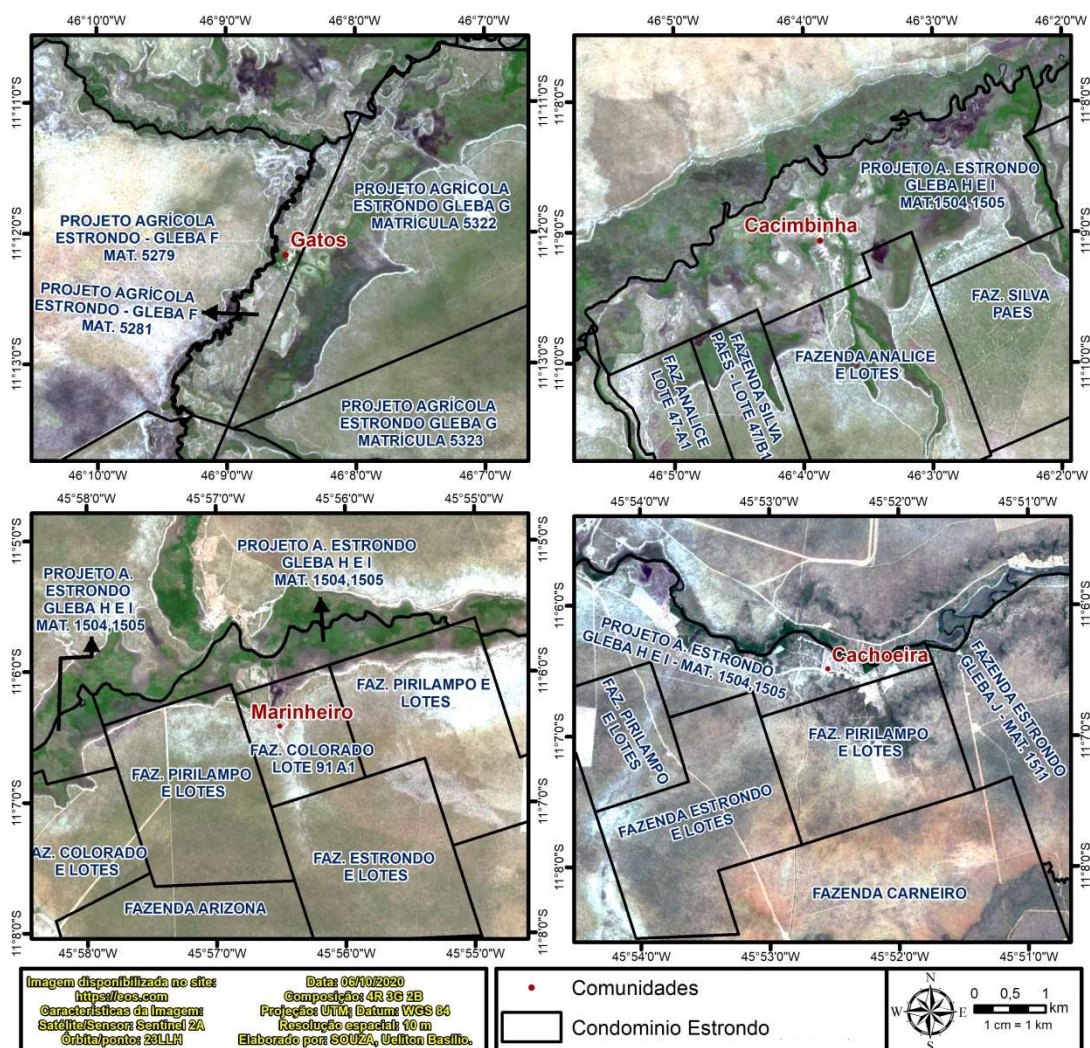


Fonte: Elaborado por Simoni Rodrigues Santos, 2021.

Através dos mapas a seguir (Mapa 3 [a, b, c, d]), é possível observar a espacialização das matrículas integrantes do condomínio que estão certificadas pelo INCRA e que tem as áreas das comunidades geraizeiras de Gatos (a), Cacimbinha (b), Marinhoiro (c) e Cachoeira (d) registradas no CAR como reserva legal (ARL). É importante destacar que no mapa não consta a comunidade de Aldeia, pois o mapa refere-se apenas às comunidades que tem suas áreas certificadas no INCRA como de propriedade do condomínio.



Mapa 3. Espacialização das matrículas integrantes do condomínio certificadas pelo INCRA em áreas geraizeiras.



Fonte: Elaborado por Simoni Rodrigues Santos, 2021.

Segundo os dados apresentados por representantes do MP na Missão Ecumênica ocorrida em outubro/2019, ao todo, 55.675,2582 hectares foram cadastrados como ARL do Condomínio Estrondo, uma área que historicamente está sob a posse das comunidades localizadas na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, havendo a necessidade da regularização fundiária em prol dos geraizeiros, assegurando seus direitos constitucionais.

Supõem-se, conforme relatos da Agência 10envolvimento, que a existência da Agropecuária Canabrava provavelmente seja um dos agentes que ainda impedem um avanço maior por parte do Condomínio Estrondo e seus integrantes. A Agropecuária Canabrava, que tem como razão social Canabrava Agropecuária LTDA, está localizada

no Vale do Rio Preto ao Norte do condomínio Estrondo, sendo sua área total dividida entre vários produtores de soja. Observa-se uma disputa por território entre as próprias empresas do agronegócio, que possuem o mesmo interesse de explorar a terra e a natureza para fins de produção de commodities agrícolas e acumulação de capital.

Segundo os geraizeiros, em seus relatos sobre a origem das comunidades, as famílias se formaram quando um senhor de nome Bonifácio, refugiado da Guerra de Canudos (final do séc. XIX), conseguiu fugir até a área do atual município de Formosa do Rio Preto, formando a primeira família. Inclusive, segundo os moradores, existe um lugar identificado onde o seu corpo encontra-se sepultado.

As figuras 1 e 2 mostram o rio Preto, principal curso d'água que abastece todo o município de Formosa do Rio Preto, inclusive para a irrigação das áreas produtivas do agronegócio. Em todos os eventos de luta por suas terras, é possível observar nos relatos a preocupação dos geraizeiros com a preservação do rio Preto.

Para os geraizeiros, o rio Preto (figura 1 e 2) é muito mais que uma fonte para abastecer as residências, a pequena agricultura e pecuária, e possibilitar a pesca, é a manutenção da vida geraizeira e da história de um povo.

Figura 01: Vista aérea do rio Preto



Fonte: CHAGAS, D. A; 2020.

Figura 02: Área de veredas do rio Preto.



Fonte: CHAGAS, D. A; 2020.



Conforme relatos obtidos na visita de campo, para ter acesso às suas terras ancestrais os geraizeiros precisam cruzar as áreas que são controladas pelas fazendas. Por meio de guaritas e seguranças contratados da empresa Estrela Guia agência de segurança particular sediada na cidade de Barreiras/BA, o Condomínio Estrondo controla a entrada e saída dos moradores que são intimidados por atos de violência. Ao controlar os acessos, as fazendas controlam o território e a circulação.

A Estrondo está pisando em nós, precisamos resolver esse problema. Aqui tem hora pra entrar e sair, antes até pegavam nossos documentos quando a gente passava nas guaritas. Uma vez, mandaram uma caminhonete com pistoleiros pra eu sair da minha casa, deram o prazo de oito dias e eu não sair, disseram que iam vir com um trator para derrubar a casa e um caminhão para levar as minhas coisas. Meu irmão foi preso pela empresa Estrela Guia, não podemos nem dormir direito, queremos nosso direito de ir e vir, esperamos por justiça. (Baru, 04/2021)

Atualmente, as guaritas que mais impactavam as comunidades foram retiradas. No entanto, o Condomínio Estrondo substituiu a forma de controle por cercas e câmeras de segurança com monitoramento remoto, o que representa a continuidade do controle do território, possivelmente com custos inferiores àqueles relacionados às guaritas e à mão de obra com pessoal de segurança.

Outros relatos sobre abuso de poder referem-se às ações da Polícia Militar da Bahia, a qual tem o papel de servir ao Estado e à coletividade, e não a interesses particulares. Segundo Martin Mayr, da Agência 10envolvimento, a polícia sabe que a área é de posse das comunidades (conforme será explicado mais adiante), mas mesmo assim aceita e compactua com as ações do Condomínio Estrondo, no sentido de dar garantias a supostas propriedades privadas.

A renda dos moradores das comunidades geraizeiras baseia-se na pequena pecuária, na colheita e artesanato do capim dourado e nos programas sociais do Governo Federal. Grande parte da população é composta por pessoas idosas com rendimentos de aposentadoria.

As figuras 3 e 4 mostram o artesanato do capim dourado elaborado por mulheres geraizeiras e que é vendido na feira livre de Agricultura Familiar e Economia Solidária em Formosa do Rio Preto. A feira acontece todos os sábados junto à feira livre do município e algumas peças são enviadas para outros municípios caso haja encomenda, segundo os geraizeiros. Durante alguns meses de pandemia, as atividades foram suspensas, mas já voltou a funcionar normalmente, conforme informações levantadas.

Figura 3: Artesanatos produzidos com o capim dourado.



Fonte: Aires, A. 2020

Figura 4: Chapéu produzido com o capim dourado.



Fonte: Aires, A. 2020

Lopes (2018, p.39) destaca a atuação das mulheres no desenvolvimento do artesanato (Figura 5) “na época da colheita do capim dourado, toda a família se envolve com a atividade, incluindo as crianças”.

A atividade de coleta de capim dourado necessita do livre acesso às áreas nativas dessa espécie herbácea, que compõem o território ancestral dessas comunidades. A manutenção de diversos costumes, a exemplo dessa atividade produtiva relacionada ao artesanato, demanda um território que extrapola os aglomerados de moradias das comunidades e, obviamente, o livre acesso a esse território e à natureza que o integra.

Figura 5: Artesãs Geraizeiras.



Fonte: Aires. A. 2020

De acordo com informações prestadas pela Agência 10envolvimento, no intuito de fazer a comunidade perder seu meio de sobrevivência, o Condomínio Estrondo prendeu por diversas vezes o gado dos moradores, que permaneceu por dias sob controle dos seguranças privados, devolvendo animais mortos, machucados e desnutridos.

Em uma busca pela devolução de seus animais, um geraizeiro sofreu uma tentativa de homicídio por parte de um dos seguranças do Condomínio em agosto de 2019, conforme registrado em boletim de ocorrência junto à Delegacia de Polícia Civil de Formosa do Rio Preto.

Sobre esse fato, Jatobá nos conta alguns detalhes:

Eu fui buscar meu gado que a Estrondo prendeu. Cheguei lá eles disseram que não tinha nada lá e eu disse que queria meus gados, me deram um tiro na perna, corri e depois desmaiei. Fui na delegacia e disseram que não poderia fazer nada porque não deu flagrante, a polícia de Formosa não age e nós ficamos nas mãos deles. (Jatobá, 25/05/2021)

As figuras 6 e 7 mostram a criação de gado e a produção de autossustento das comunidades, elementos centrais de sua manutenção material e modo de vida ancestral, fortemente ancorados no território e nos bens comuns ou recursos da natureza, como o solo, as águas e a vegetação nativa do Cerrado.

Figura 6: Pecuária em território geraizeiro.



Fonte: Agência 10Envolvimento, 2020.

Figura 7: Roça de rego em território geraizeiro.



Fonte: Agência 10Envolvimento, 2020.

As roças de rego, onde os moradores cultivam os alimentos, são assim chamadas porque utilizam as áreas das veredas e próximas aos rios por meio da construção de pequenos canais que irrigam as áreas cultivadas. “Os lavradores cultivam feijão, arroz, mandioca, milho e variedades de alimentos que compõem os hábitos alimentares dos geraizeiros” (LOPES, 2018, p.37), como mostra a Figura 8:

Figura 8: Família geraizeira na roça de rego.



Fonte: Leite, 2021.

Nas roças de rego também ocorre a criação do gado, essas áreas foram impactadas com o avanço da monocultura e abertura de novas áreas para o cultivo. A criação de gado junto às roças foi uma alternativa encontrada pelos moradores devido às condições atuais, em virtude da falta de áreas com pastagens nativas, para criação à solta (extensiva), como tradicionalmente é/era feita. Com os cercamentos e apreensão do gado pelas grandes fazendas, essa prática ancestral vai ficando inviável aos geraizeiros.

Segundo Zenildo Soares, Gerente Regional do IBAMA<sup>7</sup>, o Condomínio Estrondo suprimiu mais de 60 (sessenta) mil hectares de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. Atualmente, a estimativa de áreas com vegetação suprimida é bem superior que este número (REPÓRTER BRASIL, 2018).

---

<sup>7</sup> Localizado na cidade de Barreiras, BA.



De acordo com a reportagem, há fortes indícios de fraudes nas licenças ambientais, inclusive no ano de 2002 houve o afastamento de José Marcos Cardoso, então Gerente Executivo do IBAMA em Barreiras, que concedeu 69 (sessenta e nove) autorizações para a supressão de vegetação nativa em um único dia.

Isso mostra que desde a origem da terra, até a sua adequação ao cultivo de commodities agrícolas, existem denúncias e/ou indicativos de operações fraudulentas ou de idoneidade duvidosa. Trata-se de operações realizadas por meio de interferências junto às esferas do judiciário e do executivo, em frequente desfavor às comunidades geraizeiras, conforme levam a crer as fontes consultadas.

Muitos problemas de cunho ambiental ficam claros ao se observar as áreas das comunidades. É possível destacar a erosão e a retirada da vegetação nativa junto aos cursos d'água e nascentes, para a abertura de valas empregadas para drenar as águas pluviais das áreas de cultivo agrícola das grandes fazendas. Tais ações podem levar, por sua vez, a outras implicações como o assoreamento e fluxos de águas contaminadas por agrotóxicos, em um processo em cadeia que atinge a diferentes domínios da natureza.

É visível também a perda de áreas de Cerrado conservadas pelos moradores ou transformadas em áreas de Reserva Legal do Condomínio Estrondo. Essas áreas foram historicamente conservadas em virtude das atividades tradicionais relacionadas à pecuária extensiva e às coletas (ou extrativismo) em áreas de Cerrado, as quais interessam aos geraizeiros para a manutenção da vegetação nativa.

Isso se expressa tanto pelas gramíneas utilizadas para pastagem e para a obtenção do capim dourado, quanto pelas espécies arbóreas e arbustivas que contribuem com frutos comestíveis e medicinais, além de possibilitarem sombreamento para o próprio gado, por exemplo. É por isso que a conservação do Cerrado foi possível com a presença ancestral dessas comunidades, e não a despeito delas, o que reforça o sentido da sociobiodiversidade no contexto em análise (DIEGUES, 2005).

Diversas valas de até 5 (cinco) quilômetros foram abertas em toda a área, supostamente para a drenagem das águas pluviais das áreas de lavoura. Mas, conforme os geraizeiros, o principal motivo seria evitar ou dificultar o acesso às comunidades. Os mesmos relatam terem realizado várias denúncias aos órgãos ambientais diante dos impactos, principalmente de cunho ambiental, em virtude dessas valas.

A figura 9 mostra o exato momento em que funcionários do Condomínio Estrondo utilizam uma escavadeira para abrir uma vala. Na fotografia também é possível ver a cerca que foi construída para evitar o acesso dos geraizeiros e restringir o uso do território.

Figura 9: Máquina realizando a abertura de valas.



Fonte: Agência 10Envolvimento, 2020.

Outra questão mencionada pelos geraizeiros é a morte de animais por conta da ingestão de agrotóxicos. O Condomínio Estrondo possuía uma área utilizada para lavar tanques dos pulverizadores, sendo que os efluentes dessa lavagem seguiam para o trecho do rio Preto que passa a montante de algumas comunidades. Assim, a água com os contaminantes era ingerida pelos animais, que acabavam se intoxicando e morrendo.

Alguns desses casos foram relatados pela Agência 10envolvimento e por moradores durante a visita de campo e as entrevistas. As Figuras 10 e 11, a seguir, mostram o descarte irregular das embalagens de agrotóxicos, além de um animal morto supostamente decorrente da ingestão da água contaminada, conforme informações da 10envolvimento.

Figura 10: Área de descarte de embalagens de agrotóxicos.



Fonte: Agência 10Envolvimento; 2020.

Figura 11: Animal morto após ingerir agrotóxicos.



Fonte: Agência 10Envolvimento;2020.

De acordo com informações obtidas por entrevistas com moradores e com a Agência 10envolvimento, atualmente o Condomínio Estrondo utiliza pulverização aérea e já existem relatos de moradores atingidos por agrotóxicos através do ar (deriva atmosférica) em virtude da proximidade entre as comunidades e as áreas de cultivo. No entanto, não se tem notícia de nenhuma denúncia formalizada quanto a esse tipo de impacto até o momento.

SOUSA e GORRI (2017) destacam que o uso de agrotóxicos nas lavouras foi alavancado com a Revolução Verde, no entanto, existem controvérsias acerca dos benefícios de tais práticas agrícolas. No Brasil, por exemplo, o uso de agrotóxicos tem sido objeto de intensos debates nas últimas décadas, principalmente devido aos prejuízos causados aos ecossistemas e à saúde humana. “Esses prejuízos abarcam, por exemplo, a marginalização da agricultura familiar, a perda de biodiversidade, a contaminação ambiental e diferentes tipos de intoxicação” (SOUSA e GORRI, 2017 p.29).

Após uma ação de manutenção de posse coletiva na Vara Regional de Conflitos Agrários e Meio Ambiente de Barreiras, a justiça decidiu no ano de 2017 que 43.000 (quarenta e três mil) hectares de áreas de fundo de vale pertencem às comunidades geraizeiras e que para cada dia em que o Condomínio Estrondo não respeitasse a decisão judicial deveria ser cobrada uma multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Condomínio Estrondo recorreu sobre o tamanho da área em disputa e o valor da multa passou a ser de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao dia, o que indica o interesse do

condomínio em prosseguir com suas atividades nessas áreas e também em proteger a sua suposta integridade territorial em face das comunidades geraizeiras.

Segundo relatos da Agência 10envolvimento, em fevereiro de 2019 o Condomínio Estrondo voltou a recorrer sobre o tamanho da área de posse das comunidades, teve pedido negado, mas continuou com o processo judicial, pois a sentença havia sido em caráter liminar.

Entre os dias 3 e 5 de outubro de 2019, foi realizada a missão ecumênica pelas águas do Cerrado da Bahia na Câmara Municipal de Barreiras. Participaram: Ministério Público, Agência 10envolvimento, INEMA, Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Barreiras e de Formosa do Rio Preto, representantes do Governo do Estado da Bahia, Conselho Nacional dos Direitos Humanos, lideranças religiosas, geraizeiros, membros das comunidades tradicionais de frente e fundo de pasto, pescadores e estudantes, com o objetivo de discutir o direito ao acesso à água (direito humano garantido a todos), à terra e aos territórios.

A Missão Ecumênica surgiu a partir dos manifestos de violência sofridos pela comunidade de Aldeia. O nome “Missão Ecumênica” foi escolhido em decorrência dessas comunidades se reconhecerem enquanto comunidades de fé, um aspecto identitário que as congregam independente de religiões específicas.

Seu objetivo foi dar visibilidade nacional e internacional à violação de direitos desses povos, reafirmá-los, prestar solidariedade e apoio às comunidades atingidas pelo uso indiscriminado da água para a agricultura irrigada, bem como cobrar do Estado o cumprimento de suas obrigações frente aos conflitos que envolvem as comunidades tradicionais.

O grito ecumênico “Das nascentes ao São Francisco, águas para a vida”, por justiça ambiental, contra os impactos das barragens e o modelo de desenvolvimento do agronegócio, visou denunciar o conjunto dos conflitos existentes. Segundo o movimento, acredita-se que um novo modelo de desenvolvimento do Cerrado deve partir do compromisso com as comunidades do Território da Bacia do rio Grande<sup>8</sup> e rio Corrente, quilombolas, geraizeiros, comunidades de fundo e frente de pasto, quebradeiras de coco,

---

<sup>8</sup> Bacia Hidrográfica da qual o rio Preto e as comunidades geraizeiras mencionadas nessa dissertação fazem parte.



peças que já habitavam suas áreas muito antes da chegada das monoculturas advindas no contexto da fronteira agrícola.

Foi destacada nessa audiência a omissão do Governo do Estado, inclusive no caso de Correntina/BA<sup>9</sup> e os acordos propostos pelo MPE no plano ambiental (de compensações), que acabam por legitimar as ações danosas do Condomínio Estrondo perante as comunidades tradicionais de Formosa do Rio Preto.

Outros pontos destacados referem-se à ação discriminatória da Polícia Militar de Formosa do Rio Preto e a violência sofrida pelos moradores das comunidades tradicionais nessa região como também o descumprimento de liminar judicial confirmada em segunda instância pelo Tribunal de Justiça da Bahia em 2017, que confere a posse de 44 (quarenta e quatro) mil hectares do território em disputa à comunidade de Aldeia.

A figura 12 mostra a formação da mesa na Missão Ecumênica, com as autoridades, representantes do governo e da sociedade civil. A figura 13 traz o momento do relato de um geraizeiro sobre a situação de violência sofrida pelas comunidades.

Figura 12: Autoridades presentes na Missão Ecumênica.



Fonte: SANTOS, S.R.; 2019.

Figura 13: Fala de um geraizeiro na Missão Ecumênica.



Fonte: SANTOS, S.R.; 2019.

<sup>9</sup> No ano de 2017, manifestantes populares ocuparam algumas fazendas de produtores rurais no município de Correntina/BA. O conflito foi desencadeado devido aos impactos que os projetos de irrigação dessas propriedades estavam causando aos cursos d'água, comprometendo o abastecimento domiciliar e demais usos da água. O caso de Correntina ganhou repercussão nacional na luta pelo direito à água.

Segundo o Sr. Eduardo Bittencourt, Promotor de Justiça do Ministério Público Estadual, inicialmente o MP fazia reuniões, tratativas com representantes do Condomínio Estrondo, das comunidades e da Agência 10envolvimento. Porém, os representantes das comunidades por diversas vezes se retiravam da mesa, pois o acordo proposto era considerado injusto por eles especialmente por considerarem sua presença tradicional no território, muito anterior à instalação dos atuais empreendimentos do setor do agronegócio.

Eduardo também explicou que os verdadeiros responsáveis pelo Condomínio Estrondo são um grupo econômico localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e que nunca foi possível para o MP conseguir se reunir diretamente com eles, mas no máximo com algum advogado, gerente e/ou consultor ambiental do coletivo de empreendimentos agropecuários que integram o condomínio.

Um ponto importante na discussão refere-se às licenças ambientais. O Condomínio possui autorização concedida pelo INEMA para atos ambientais, inclusive supressão de vegetação nativa. Com base nessa informação, surgem os seguintes questionamentos: Se o Estado é o proprietário da área, constituída sobre terras devolutas, como o INEMA (órgão do próprio estado) libera atos normativos, licenças ambientais, autorização para supressão de vegetação etc. em nome de outros? Estaria o Estado abdicando de terras da coletividade em benefício do setor privado, ao não adotar os procedimentos para averiguação das denúncias de grilagem, via cadeia dominial, conforme indica o Ministério Público?

Cabe lembrar que a injustiça ambiental é promovida tanto por meio de ações quanto de omissões (ACSELRAD et al, 2009), o que denota a responsabilidade de diferentes setores privados e públicos.

Inclusive, em 2019 alguns grileiros que já cultivam em áreas no entorno da bacia do rio Preto ingressaram com uma ação judicial, os quais se colocam como proprietários legítimos das terras ora pertencentes ao Estado. Isso deixa claro que a questão fundiária é muito mais ampla e não se restringe apenas ao território das comunidades, conforme expresso anteriormente, tratando-se de uma questão regional (SOUSA SOBRINHO, 2020).

Fica evidente que existe um entrelace entre as questões ambientais e territoriais, em que a análise territorial encontra-se adjetivada pela ambiental e a análise ambiental adjetivada pelo territorial. Significa dizer que os conflitos ambientais surgiram a partir da

disputa territorial, que desencadeou novos conflitos de cunho ambiental, na luta pela posse do território e dos bens naturais nele contidos ou que também o integram.

Além disso, percebe-se também que a origem do conflito pode ocorrer muito antes de sua manifestação efetiva, ou de se tornar conhecido, iniciando-se sem que os afetados tenham qualquer notícia, seja pela via da grilagem ou do mercado de terras.

Conforme Acselrad et al (2009), a desinformação constitui também um mecanismo de se promover a injustiça ambiental. Logo, as injustiças são gestadas lentamente, fomentando as condições para que o conflito passe a se manifestar em algum momento adiante, quase sempre já bastante agravado e, por vezes, beligerante ou violento.

Ainda na Missão Ecumênica, os moradores destacaram as ameaças feitas por juízes e desembargadores que também são detentores de terras griladas na região, a ausência de energia elétrica nas comunidades, a estrutura deficiente das escolas, a torre de telefonia móvel que foi retirada pelo Condomínio Estrondo no dia 10 de maio de 2018 e a ausência de políticas sociais pelo governo municipal de Formosa do Rio Preto.

Em todo o território ocupado pelas comunidades geraizeiras não há unidade básica de saúde e muito menos médicos, quem cuida da saúde dos moradores é somente uma agente de saúde que mora em uma das comunidades e percorre grandes extensões para visitas a domicílio.

A figura 14 mostra a escola localizada na comunidade de Cacimbinha e que atende às comunidades de Cacimbinha e Gatos, não há banheiros ou espaço recreativo para uso dos alunos. Após denúncias realizadas, o governo municipal efetivou algumas reformas na parte estrutural no ano de 2019, mas a manutenção predial e o acesso à água potável ainda são preocupantes.

A escola atua apenas por meio do ensino fundamental, ao concluírem esse nível os estudantes passam a estudar em escolas localizadas na sede municipal de Formosa do Rio Preto ou vão para cidades vizinhas, mas que pertencem ao estado do Tocantins, a fim de cursarem o ensino médio. Certamente, essa situação reduz as chances de prosseguimento dos estudos por parte dos adolescentes e jovens das comunidades geraizeiras, privando-os de um direito fundamental assegurado em termos constitucionais.

Figura 14: Escola que atende as comunidades geraizeiras.



Fonte: Agência 10Envolvimento, 2019.

Em outro evento acompanhado no âmbito da presente pesquisa, ocorrido em 31 de outubro de 2019, geraizeiros das várias comunidades tradicionais de Formosa do Rio Preto participaram de uma audiência pública na Comissão dos Direitos Humanos e das Minorias, na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF.

O Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) foi responsável pelo apoio às comunidades em Brasília. Participaram professores da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), extrativistas, pessoas que lutam no campo em outros municípios da região Oeste da Bahia, como São Desidério e Cotequipe, e membros das comunidades geraizeiras de Cacimbinha, Cachoeira, Aldeia, Gatos e Arroz (essa última localizada próxima à sede do município de Formosa do Rio Preto, fora da área de conflito com o Condomínio Estrondo).

Na audiência, além dos deputados federais presentes, tiveram direito à fala: Martin Mayr, da Agência 10envolvimento; Dilvanice Alves das Chagas, representante das comunidades localizadas no Vale do rio Preto; Vitor Moura do Amaral, defensor público e membro da Comissão Estadual dos Direitos Humanos; Eduardo Nunes de Queiroz, coordenador da Ação Fundiária da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia; e Joyce Silva Bonfim, advogada da Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia.

A audiência teve o nome de “Conflitos Fundiários e Violações de Direitos Humanos das Comunidades Geraizeiras na região do MATOPIBA”. As comunidades

buscaram, através dessa audiência, proteção territorial, porque ainda não há ação do Estado no sentido de proteger suas terras, mesmo com a ciência de que as comunidades ganharam todas as ações judiciais impetradas.

Ainda existe indefinição quanto ao gozo efetivo do território, sendo que a regularização fundiária também foi uma das solicitações dos geraizeiros. Na audiência, foi destaque a forma acelerada e descontrolada como vem sendo feita a expansão da agricultura no âmbito do MATOPIBA, o conflito por água no município de Correntina/BA também foi colocado como exemplo, dentre outros casos de violência e de grilagem verde.

Martin Mayr explicou como foi organizado todo o processo de grilagem das terras dos geraizeiros, dando origem aos grandes empreendimentos do agronegócio na área em disputa. Segundo ele, toda a estratégia de arquitetar o plano para a tomada das terras foi criada pelo carioca Ronald Levinshon, falecido em 27 de janeiro de 2020.

De acordo com a revista Isto é Dinheiro (2006), Ronald ficou conhecido por ser sócio da Delfin Créditos Imobiliários S/A uma empresa financeira que chegou a ter 3,4 milhões de depositantes e era a maior caderneta de poupança do país até sofrer intervenção do Banco Central em 1983 e ir à falência. Existem também, segundo Martin, relatos de projetos futuros para suprimir ainda mais a vegetação nativa dos chapadões que compõem partes do território do Oeste da Bahia, o que tende a aprofundar os problemas ambientais nessa região em virtude de novas expansões do agronegócio.

O INEMA, órgão ambiental estadual, autorizou a supressão de 25 (vinte e cinco) mil hectares de vegetação de cerrado no território em disputa, conforme relata Martin Mayr. Em outro ponto de sua fala, o mesmo ainda destacou a invasão das casas de moradores por policiais, como relatado também na Missão Ecumênica.

Segundo ele, para justificar as ações arbitrárias, a Polícia Militar diz que monitora a área por ser uma rota de fuga para criminosos, além de área de cultivo de entorpecentes. Mas que se trata, na verdade, de uma estratégia do Condomínio Estrondo junto à PM para justificar a ação ilegal e contribuir para expulsar as comunidades do território, criando transtornos ao cotidiano dos geraizeiros.

Uma representante do Greenpeace Brasil, que acompanhava a audiência na Câmara dos Deputados junto ao público geral, pediu a palavra e mostrou dados do aumento da retirada da vegetação nativa no município de Formosa do Rio Preto, município que mais suprimiu cerrado no estado da Bahia nos anos de 2018 e de 2019.

Segundo essa representante, existem dois silos dentro do Condomínio Estrondo, pertencentes às multinacionais BUNGE e CARGILL<sup>10</sup>, o que indica a articulação comercial com grandes conglomerados do agronegócio internacional.

No que se refere às falas dos moradores das comunidades, ficou clara a preocupação com os impactos ambientais negativos sofridos principalmente pelos cursos d'água que cortam e abastecem a área, bem como todo o município de Formosa do Rio Preto, inclusive a sua área urbana. Conforme relatos, a abertura das valas supostamente para drenagem das águas pluviais provenientes das áreas de lavoura fez com que o rio fosse assoreado com sedimentos, fato que possibilitava atravessar o rio “andando”.

No site do Condomínio Estrondo são expostas informações de uma empresa teoricamente preocupada com o “meio ambiente”, inclusive deixando claro que a mesma possui ARL totalmente preservada. Porém, não informa que a área cadastrada no CEFIR e no CAR como ARL não a pertence, mas que vem sendo ocupada de modo ancestral por comunidades geraizeiras, o que também possibilitou a sua conservação até os dias atuais, cabendo a elas o direito à regularização fundiária.

No mesmo site, a administração do condomínio empresarial menciona supostos projetos de recuperação de nascentes e que pretende ampliar o conhecimento com pesquisas sobre solos e irrigação, conduzidas na região Oeste da Bahia. Para isso, o Condomínio, junto com a AIBA, conta com o apoio de estudantes e pesquisadores da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Universidade São Francisco de Barreiras (UNIFASB), Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) e Universidade Federal de Viçosa (UFV), de Minas Gerais.

Após a audiência realizada em Brasília no ano de 2019, em que os geraizeiros relataram os conflitos violentos de disputa por território que ocorrem entre as comunidades e o Condomínio Estrondo, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), por meio do desembargador Augusto de Lima Bispo, negou ao Condomínio no dia 13 de março de 2020 o recurso especial impetrado contra a liminar de manutenção de posse favorável aos geraizeiros.

---

<sup>10</sup> Essa informação constava no site do Condomínio Estrondo, mas de acordo com o acesso realizado em 17/05/2020, foi retirada.

Em 30 de junho de 2020, a Terceira Câmara Cível do Tribunal da Bahia negou novo recurso do Condomínio Estrondo contra essa decisão judicial que garante a posse coletiva de 43 (quarenta e três) mil hectares das comunidades geraizeiras. Após esse julgamento, não existem mais possibilidade de reverter à decisão no Tribunal de Justiça da Bahia, cabendo recurso somente na esfera federal.

Conforme as decisões judiciais mencionadas, os geraizeiros vão permanecer na área a qual têm pleno direito. Entretanto, ainda prosseguem na luta e tentam um acordo para que o Condomínio Estrondo pare de avançar sobre suas terras e de praticar o agroterrorismo<sup>11</sup>.

Mesmo com a retirada da torre de telefonia móvel, como já relatado, as comunidades voltaram a ter acesso parcial à internet por meio de alguns parceiros que vêm custeando os gastos desde 2020. Isso vem permitindo que as reuniões com o MP, o contato com a Agência 10envolvimento e a realização de denúncias prossiga sempre que necessário, mesmo durante o período de pandemia de COVID-19, iniciado em 2020.

Todas as informações sistematizadas até aqui foram possibilitadas especialmente pela pesquisa bibliográfica e documental, pelas visitas às comunidades geraizeiras e pela participação e observação junto aos eventos relacionados à temática em foco. A partir desse panorama, questões mais específicas passaram a ser tratadas por meio das entrevistas com membros das comunidades geraizeiras, conforme descrito no capítulo metodológico.

Sendo assim, o próximo item, que compõe a parte final dos resultados da pesquisa, buscou enfatizar propriamente a voz dos geraizeiros que concederam as entrevistas, possibilitando o aprofundamento da investigação, a ilustração de novas situações específicas de injustiças e conflitos e o diálogo com os amparos teóricos da dissertação.

---

<sup>11</sup> Termo utilizado pelo Prof. Dr. Valney Dias Rigonato, da UFOB, para designar a disputa por terra feita à base da violência e opressão pelo agronegócio.

## 6.1 A voz dos geraizeiros: era bonito de se ver o capim dourado, o gado correndo solto e o cerrado em pé

De acordo com as entrevistas realizadas com os moradores das comunidades de Cacimbinha, Aldeia e Cachoeira<sup>12</sup>, as injustiças ambientais a que os geraizeiros estão submetidos deixam evidente que a exploração da terra e da natureza agrava os conflitos, isso porque o benefício dessa exploração fica apenas nas mãos dos grandes produtores do agronegócio, enquanto as comunidades arcam com diversos custos já mencionados.

Essa distribuição desigual de custos e benefícios decorrentes de um empreendimento ou de um determinado modelo de desenvolvimento é uma característica fundamental da injustiça ambiental (ACSELRAD et. al, 2009).

No que tange aos conflitos, observam-se a princípio os conflitos territoriais, conforme a tipologia proposta por Zhouri e Laschefski (2010), pela disputa direta sobre a terra, que, uma vez grilada, passa a integrar o mercado fundiário e a ser dominada pelos agentes produtores de commodities agrícolas.

Como mencionado por Raffestin (1993) e Souza (2019), o território é moldado e transformado conforme a intencionalidade dos agentes que por diversas vezes exercem uma relação de poder frente a grupos minoritários, o que envolve até mesmo as relações dos grupos sociais e do próprio Estado. A perda do território utilizado para o autossustento foi um dos pontos mais citados pelos geraizeiros nas entrevistas, deixando explícita a situação de conflito vivenciada em relação ao Condomínio Estrondo.

Nossa área para plantio da mandioca para fazer farinha, plantar milho, feijão, arroz e criação do gado para a venda do leite diminuiu muito, a terra é nossa e desde a chegada da Estrondo nós não temos um dia de paz, nossa relação não é boa. (Pequi, 28/05/2021)

O relato demonstra as dificuldades que os geraizeiros possuem para manter seu plantio para autossustento, principalmente devido à perda de áreas para a lavoura, o que fez com que se tornassem dependentes, em sua maior parte, dos benefícios sociais para provento da família.

---

<sup>12</sup> Não foi possível obter contato com moradores das comunidades de Gatos e Marinheiros.



Quanto aos conflitos distributivos, ainda segundo a tipologia de Zhouri e Laschefski (2010), passam a se manifestar em relação às dificuldades para o uso dos bens naturais que integram o território. Um exemplo é a questão envolvendo as pastagens naturais de cerrado, que sempre constituíram a principal fonte de alimentação para os pequenos rebanhos dos geraizeiros.

O acesso à água também foi dificultado devido ao aterramento de nascentes, chamadas pelos moradores de “olhos d’água” e as valas abertas que impedem o acesso dos geraizeiros às áreas de lavoura e criação de gado. Essas valas também dificultam a recarga de água que deveria abastecer as nascentes, reduzindo ou mesmo cessando o seu fluxo.

O rio Preto passa perto aqui da gente, a água para beber é dos olhos d’água e muitos nós perdemos porque foram aterrados e quando abriram essas valas morreram muitos animais que nós criamos e do cerrado também que tentavam atravessar as valas, acabavam caindo (Jatobá, 25/05/2021).

Na visita de campo à comunidade, ficou clara a relação dos moradores com o rio, que é utilizado, dentre outras atividades, para abastecimento animal, irrigação dos plantios, atividades domésticas e lazer. As crianças são ensinadas desde cedo sobre a importância do recurso para as comunidades, fauna e flora local, sendo que a história do povo acompanha o curso do rio.

Conforme relata o Sr. Ipê, morador da comunidade de Gatos, quando o Condomínio Estrondo suprimiu a vegetação nativa nas áreas dos chapadões, foi ocasionado um processo erosivo que atingiu o rio Preto. Ele explica que “esse ano não, mas ano passado teve gente que ficou mais de 15 (quinze) dias sem água porque estava cheia de terra que veio do brejo e caiu no rio”.

Aqui os crimes ambientais estão de grande avanço desde que o agronegócio Estrondo chegou. Os rios vêm perdendo o seu volume de água de forma assustadora devido à inconsciência, estão desmatando até nas escarpas das serras, aí vem provocando voçorocas e trazendo muito barro, assoreando o rio e seus afluentes. Ano passado mesmo ocorreu com frequência esse tipo de voçoroca. (Ipê, 28/05/2021)

Como relatado pelo Sr. Ipê, um dos impactos mais frequentes, decorrente da supressão das áreas nativas, é a ocorrência da voçoroca, que são valas provocadas pelo processo de erosão associado às enxurradas em áreas com declividade mais acentuada.

Sobre a degradação das áreas de chapadas, Ab'Sáber (2003) por vezes alertou sobre os danos que causaria aos recursos hídricos nessa região do Brasil, devido à importância dessas unidades do relevo para a recarga dos aquíferos. O autor propôs aos órgãos de gerenciamento do meio ambiente no país algumas diretrizes de proteção ambiental, dentre elas, que as áreas das cabeceiras de drenagem deveriam ser protegidas e que as atividades agropecuárias não deveriam interferir nos cursos d'água, sejam eles de qualquer tipo, pois o desmatamento dessas áreas poderia ser irreversível.

Ocorreram também mudanças no acesso às áreas de coleta dos frutos do cerrado utilizados tanto como alimentos pelos geraizeiros, como para a retirada do óleo, a exemplo do coco, cascas e raízes de plantas medicinais, o que evidencia um problema de caráter distributivo, pela dificuldade de acesso aos bens naturais tradicionalmente utilizados pelos comunitários.

Muitas plantas não têm mais como antes, o pau d'óleo que extrai o óleo para fazer remédio, a tatarema que a gente usa muito a casca, imbaúba que é para os problemas renais (Jatobá, 25/05/2021).

A flora local exerce sua importância desde a chegada do primeiro morador da comunidade, o qual já utilizava das plantas para fins medicinais, haja vista que nas comunidades não há médico, além da dificuldade e distância para chegar até a área urbana do município, onde se localizam o hospital e o posto de saúde.

Para os geraizeiros, a supressão da vegetação acarretou alterações climáticas perceptíveis, principalmente devido à diminuição das chuvas, o que fez aumentar a temperatura local e afetou os cultivos. É importante deixar claro que as afirmações sobre o clima necessitam de averiguações mais profundas, especialmente em relação às escalas espacial e temporal dos fenômenos percebidos, bem como sobre sua causalidade (natural ou antropogênica).

O efeito microclimático ou local sobre as temperaturas pode ser mais diretamente atribuído às transformações de superfície, mas sobre o regime das chuvas há maior interação com escalas superiores, sobretudo a regional (RIBEIRO, 1993; ZANGALLI JÚNIOR, 2020).

Conforme ainda relata o Sr. Ipê, “quando a Estrondo começou a desmatar eu já tinha 13 anos, aí começou a falta de chuva porque não tinha mais árvores, a temperatura aumentou bastante e diminuiu a água do rio” (Ipê, 28/05/2021).

Tenho 27 anos de idade, antes as chuvas eram mais e os rios mantinham vários dias com volume de água alto, hoje está chovendo, mas não passa nem uma semana o rio já perdeu seu volume de água porque o tempo está ficando mais quente e a água não consegue segurar por causa do grande desmatamento (Pequi, 28/05/2021).

O Sr. Baru, residente na área urbana de Formosa do Rio Preto, e membro conselheiro do projeto Cerrativista que luta contra o desmatamento em áreas de comunidades tradicionais e em prol da identificação de conflitos, também fez parte dos entrevistados nessa pesquisa. Segundo ele, o projeto do qual faz parte tem por objetivo cobrar melhorias para as comunidades.

“essa região aqui chovia bastante, diminuiu quase 50% e as árvores frutíferas acabaram bastante porque houve desequilíbrio no clima, falta o pólen porque é muito agrotóxico” (Baru, 06/06/2021).

Moradores de diversas comunidades relatam que muitos animais silvestres sumiram ou foram mortos na abertura de áreas para cultivo pelo agronegócio, sendo que hoje não se vê mais a mesma quantidade de animais que antes.

“A ema sumiu, o veado não tem mais, acabaram todo o cerrado, difícil ver algum, só na área do rio que ainda tem um pouco do cerrado”.  
(Caju, 21/05/2021).

Vale destacar que o trecho de cerrado mencionado pelo entrevistado como sendo aquele melhor conservado é justamente o ocupado e utilizado mais diretamente pelas comunidades geraizeiras, que são os fundos de vale. Isso denota o caráter conservacionista do uso da natureza por essas comunidades, na perspectiva da sociobiodiversidade (DIEGUES, 2005).

A fala do Sr. Baru relata também como essas mudanças são vistas por ele:

É assustador o desaparecimento da fauna e da flora, impactos assustadores, os rios estão morrendo e tem espécies que já foram extintas, os animais não conseguem atravessar de 3 a 4 km e ficam apenas em áreas de cerrado, sujeitos a caçadores (Baru, 06/06/2021).

Sr. Baru explica que ações voltadas à tomada de consciência sempre foram feitas junto aos moradores para combater a caça de animais nativos devido a sua importância para a vida geraizeiras. Há uma relação intrínseca entre os moradores, a fauna e a flora locais que, segundo eles, foi aprendida por meio dos seus antepassados.

Quanto aos conflitos espaciais, destaca-se a problemática que envolve o uso de agrotóxicos nas grandes áreas de monocultura, com implicações sobre o ar, a água, a

fauna e flora silvestres e os animais de criação. Conforme Zhouri e Laschefski (2010), os conflitos de caráter espacial devem-se à livre dispersão espacial das consequências de um impacto ambiental negativo, especialmente envolvendo meios fluidos, como o ar e a água, assim como organismos móveis, como a fauna.

O cheiro do agrotóxico incomoda os moradores, os quais relatam que a aplicação por aeronaves também atinge a vegetação de cerrado, principalmente aquela existente em volta das próprias lavouras. Porém, não há comprovação de moradores que desenvolveram alguma patologia devido aos agrotóxicos, uma vez que se trata de uma relação causal de difícil verificação, em decorrência da exposição descontínua e do tempo normalmente necessário para o surgimento de doenças e sintomas (SOUZA, 2018).

O veneno cai no brejo que vai para o rio, onde a gente pega água pra tomar [...]. Tem até estudos que dizem que o rio Preto é o segundo com maior quantidade de agrotóxicos no Oeste do Estado, muitos gados morreram por causa de agrotóxico, dos meus primos mesmo já morreram 7 (sete). Eles lavam os tanques pulverizadores e os gados iam lá e bebiam a água, hoje eles cercaram (Cajuí, 20/05/2021).

Um fato que chama a atenção nas comunidades geraizeiras de Formosa do Rio Preto é o surgimento de outros conflitos não relacionados de forma direta com o Condomínio Estrondo. São conflitos internos nas comunidades, mas cuja motivação encontra-se nos conflitos externos com o condomínio. Logo, verifica-se que o conflito ambiental se desdobra de modo indireto, trazendo implicações à ordem interna das comunidades.

Com a perda de grande parte de seu território, as comunidades que se mantêm principalmente da agropecuária passaram a ter dificuldades em encontrar áreas de pastagem. De acordo com os moradores da comunidade de Aldeia, antes criava-se o gado de forma rotativa em áreas de pastagem natural que ao terminar de pastar em um determinado local, era conduzido para novos locais, possibilitando a regeneração do capim nativo na área anterior, algo que hoje não é mais possível.

Segundo os moradores, a área utilizada como pasto pelas comunidades diminuiu quase 50% (cinquenta por cento), tanto nas chapadas quanto nos vales. Diante da nova situação, os moradores passaram a se juntar em grupos para cercar áreas de pastagem, sendo que aqueles que detêm maior poder aquisitivo cercam áreas maiores. Passam a surgir, assim, territórios de grupos organizados para realizar a prática da criação do gado.

Nesse caso, o uso coletivo da terra, que é o costume de vários grupos tradicionais, passa a ser subvertido, dando origem a uma nova organização territorial e, com isso, entrando em contrassenso com a própria lógica da posse coletiva da terra, pela via da regularização fundiária a que as comunidades têm direito. Assim, o cercamento de áreas para o plantio de alimentos e para a pastagem dos animais tem desencadeado conflitos internos entre os moradores, o que revela uma consequência do conflito externo entre as comunidades e o Condomínio Estrondo.

A solução encontrada pela comunidade para resolver a questão da falta de pastagens nativas foi o plantio de capim exótico àquela região. Contudo, esse plantio também foi realizado em áreas onde é feita a coleta do capim dourado (nativo), que ficou ameaçado com o plantio do novo capim por ser totalmente nocivo em termos de competição (ZUPO, 2010).

Segundo os geraizeiros, nas comunidades é comum o uso do fogo como forma de renovar o pasto nativo e estimular a floração do capim dourado, geralmente a ação é realizada nos meses de outubro a novembro, quando iniciam as chuvas. Segundo Mangaba, morador da comunidade de Cacimbinha há mais de 35 anos, “usamos mais o fogo aqui para a criação de gado solto, queimamos pela tarde depois das quatro horas para o fogo não devastar as matas” (Mangaba, 04/06/2021).

Geralmente a gente usa o fogo para renovação do pasto e porque aqui é gerais não pode ficar muito tempo sem queimar porque se pegar fogo não tem controle, aí a gente queima um pouco aqui e outro ali quando começam as chuvas. Aí a gente faz o fogo, tem o controle pra não pegar aqui e ficar aí uma semana queimando direto, o fogão aí direto e acabar chegando na cabeceira do rio, então queima uns pedaços e outros não pra controlar melhor (Araticum, 04/06/2021).

Como relatam Schmidt, Sampaio, Figueiredo e Ticktin (2011, p. 72), “numa extensão de área muito maior (em áreas de campo sujo, cerrado sentido restrito e campos limpos úmidos), o fogo é usado para estimular a rebrota da vegetação nativa para o pastejo do gado e também é utilizado para estimular a floração de capim-dourado no ano seguinte à queima”. Para os autores, utilizada dessa forma, a prática é vista como necessária e com base nas simulações numéricas as queimadas bienais são ideais para o crescimento populacional de capim-dourado em longo prazo.

Nós usamos o manejo do fogo porque ele só dá devido às queimadas de um ano pra outro, a gente arranca o capim esse ano e naquele lugar que a gente arrancou a gente coloca o fogo pra ano que vem ele ter. A gente tira as sementes

e joga nas veredas aí ele nasce aqui é cheio de capim dourado nas veredas (Mangaba, 04/06/2021).

De acordo com os moradores, algumas fazendas pertencentes ao Condomínio Estrondo também passaram a criar gado. É provável que houve esse interesse recente em virtude dos preços mais atrativos da carne bovina no mercado interno e externo, este último também relacionado à alta do dólar em face da política cambial praticada pelo governo vigente. Essas fazendas, por sua vez, usam o fogo para abrir as novas áreas de pastagem e acusam os moradores das comunidades geraizeiras de realizarem essa ação, conforme informações apuradas com os participantes da pesquisa.

Quando questionados sobre as mudanças que ocorreram nas comunidades devido à pandemia de COVID19, iniciada em 2020, os geraizeiros relataram uma preocupação quanto os processos judiciais, que se encontram mais lentos, segundo eles.

Praticamente tudo parou, os processos na justiça não tiveram andamento e não foi possível mais se reunir, a venda de produtos dificultou, houve casos de COVID em algumas comunidades e ocorreu até uma morte<sup>13</sup> (Araticum, 25/06/2021).

As comunidades também tiveram sua renda afetada, principalmente com o fechamento temporário da feira livre na cidade de Formosa do Rio Preto.

Com a chegada da pandemia, afetou muito nossa comunidade porque ficou difícil a venda do capim dourado, da farinha de mandioca, acho que por causa das coisas que ficou difícil importar, algumas pessoas contraíram o vírus e teve até uma morte (Caliandra, 22/05/2021).

As diferentes formas de conceber o território por grupos sociais distintos é que tornam o território em disputa por geraizeiros e o agronegócio como palco dos conflitos, as injustiças decorrentes perpassam a autonomia e a dignidade das comunidades que por vezes são esquecidas na análise das consequências dos impactos ambientais.

Todos esses aspectos criam uma amálgama que une o território e o ambiente, constituindo uma temática híbrida para a Geografia. Como colocado por Suertegaray (2015, p.12) “a maior parte dos problemas ambientais são conflitos de apropriação e

---

<sup>13</sup> A morte a qual os moradores se referem foi de uma mulher de 60 anos que residia na comunidade de Ribeirão, a qual não faz parte do conflito com o condomínio Estrondo. De acordo com o boletim epidemiológico divulgado pela Prefeitura de Formosa do Rio Preto no dia 29 de junho de 2021, 25 (vinte e cinco) pessoas morreram no município vítimas da COVID-19.

exploração dos recursos para uso ou transformação em mercadoria, há uma injustiça entorno do acesso e apropriação desses recursos o que na maioria das vezes ocasiona a desterritorialização de populações locais e a territorialidade de outros”.

Proibir o acesso a áreas de produção para autossustento e criação de animais foi uma das formas aqui relatadas que o Condomínio Estrondo encontrou para obrigar os geraizeiros a desistirem da luta pelo seu território. No entanto, existe um sentimento de pertencimento e um aspecto identitário por meio dos quais as comunidades se reconhecem enquanto povos geraizeiros, que possui o direito pela terra e pelos recursos naturais nela disponíveis.

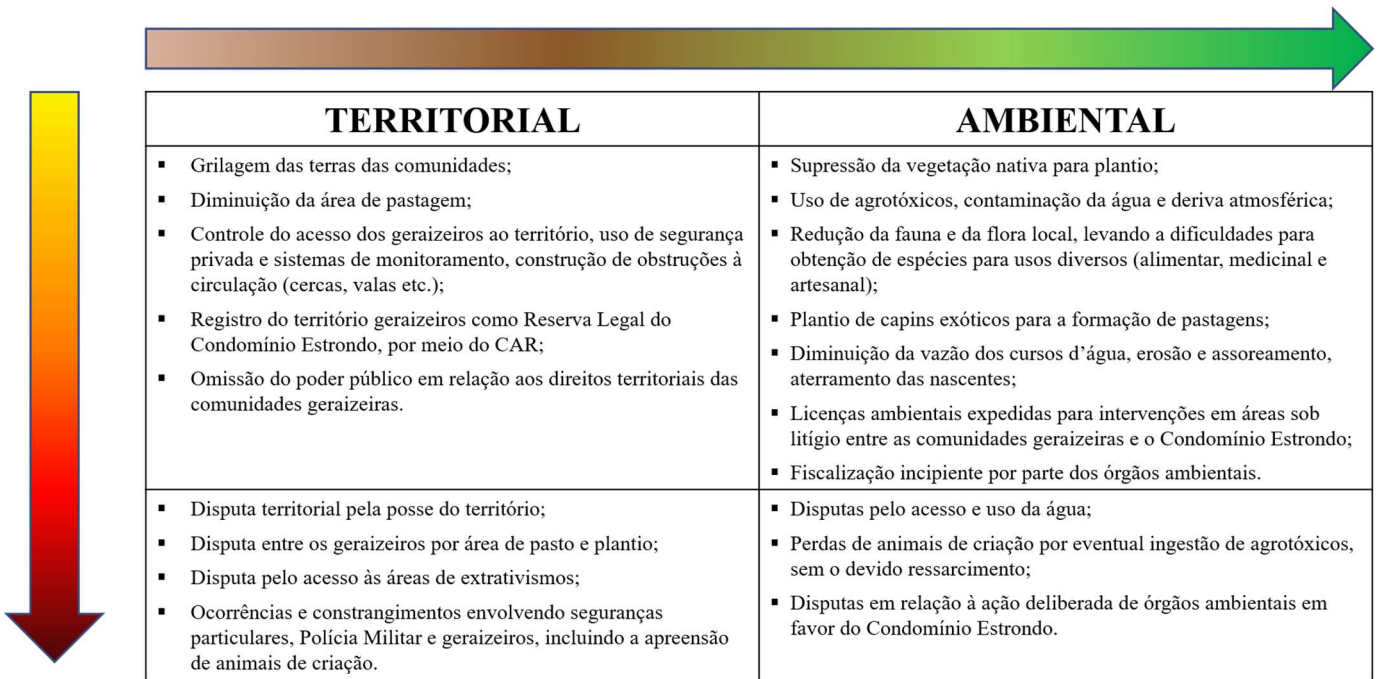
O controle da acessibilidade dos geraizeiros aos seus territórios nos remete ao que foi explicado por Sack (1986, p.8), “a territorialidade é uma tentativa de um indivíduo ou grupo de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica”.

Quando se trata do território, cabe destacar que o mesmo envolve múltiplas formas de apropriação, e como coloca Haesbaert (2002), a ligação da natureza com o território é explícita e, nessa ligação, o território se torna antes de tudo uma fonte de recursos. Esse fato fica claro na situação das comunidades geraizeiras, que se mantêm em sua maior parte através da relação com a terra, com os recursos hídricos e a flora local.

A natureza, objetivada por seu valor de troca, fez com que o agronegócio avançasse nas áreas até então conservadas pelo povo geraizeiros. As transformações ocorridas acarretaram a quebra do metabolismo da própria natureza, assim como também a quebra do metabolismo ancestral entre as comunidades e a natureza nos seus territórios. Assim, há uma mudança na valoração da natureza, tendenciada pela lógica da produção capitalista, exatamente conforme foi possível verificar no cenário abordado por esta investigação.

O Quadro 1, a seguir, demonstra como as transformações ambientais e territoriais têm avançado no território geraizeiro desde a chegada do Condomínio Estrondo. O esquema de cores das setas foi utilizado para mostrar uma transição gradativa da categoria territorial para a ambiental, bem como das injustiças aos conflitos ambientais. Como as mudanças são graduais, não existe um limite rígido entre uma categoria e outra, o que também é próprio da característica híbrida da temática em estudo, de caráter geográfico.

Quadro 1: Mudanças gradativas dos conflitos territoriais e ambientais nas comunidades geraizeiras.



<b>TERRITORIAL</b>	<b>AMBIENTAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Grilagem das terras das comunidades;</li> <li>▪ Diminuição da área de pastagem;</li> <li>▪ Controle do acesso dos geraizeiros ao território, uso de segurança privada e sistemas de monitoramento, construção de obstruções à circulação (cercas, valas etc.);</li> <li>▪ Registro do território geraizeiros como Reserva Legal do Condomínio Estrondo, por meio do CAR;</li> <li>▪ Omissão do poder público em relação aos direitos territoriais das comunidades geraizeiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Supressão da vegetação nativa para plantio;</li> <li>▪ Uso de agrotóxicos, contaminação da água e deriva atmosférica;</li> <li>▪ Redução da fauna e da flora local, levando a dificuldades para obtenção de espécies para usos diversos (alimentar, medicinal e artesanal);</li> <li>▪ Plantio de capins exóticos para a formação de pastagens;</li> <li>▪ Diminuição da vazão dos cursos d'água, erosão e assoreamento, aterramento das nascentes;</li> <li>▪ Licenças ambientais expedidas para intervenções em áreas sob litígio entre as comunidades geraizeiras e o Condomínio Estrondo;</li> <li>▪ Fiscalização incipiente por parte dos órgãos ambientais.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disputa territorial pela posse do território;</li> <li>▪ Disputa entre os geraizeiros por área de pasto e plantio;</li> <li>▪ Disputa pelo acesso às áreas de extrativismos;</li> <li>▪ Ocorrências e constrangimentos envolvendo seguranças particulares, Polícia Militar e geraizeiros, incluindo a apreensão de animais de criação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disputas pelo acesso e uso da água;</li> <li>▪ Perdas de animais de criação por eventual ingestão de agrotóxicos, sem o devido ressarcimento;</li> <li>▪ Disputas em relação à ação deliberada de órgãos ambientais em favor do Condomínio Estrondo.</li> </ul>

Fonte: Elaborado por Simoni Rodrigues Santos; 2021.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados alcançados por essa pesquisa revelaram que as injustiças e os conflitos na área de estudo seguem uma tendência crescente enquanto não houver decisão judicial definitiva e respeito aos limites do território das comunidades geraizeiras.

A chegada da nova forma de produção e ocupação da terra, baseada na lógica capitalista, causou profundas mudanças na vida dos geraizeiros, que se viram obrigados a seguir uma nova forma de se relacionar com o seu território. A chegada do “estranho” na região impôs um novo modo de apropriação e uso da terra com inúmeras consequências ambientais, econômicas e culturais.

A história do condomínio Estrondo reflete de forma clara o processo de avanço da fronteira agrícola nos Cerrados do Centro Norte do país. Esta fronteira, por sua vez, avançou desde a década de 1980 e que continua a se expandir nos dias atuais.

A luta pelo reconhecimento dos direitos continua a percorrer um longo processo, principalmente devido à omissão do próprio Estado perante o poder político e econômico do condomínio, que possui os agentes de fiscalização e manutenção da ordem a seu serviço.

Diante de todo o exposto e análise realizada nessa pesquisa, cabe salientar a necessidade de que a situação de conflito continue a ser monitorada, a fim de que os avanços sejam consolidados e que não haja retrocessos, especialmente quanto aos direitos das comunidades. Esta é uma luta que abrange um número muito maior de comunidades tradicionais, em diferentes municípios do oeste baiano e também de todo o Cerrado no Centro-Norte do país, onde se localiza atualmente a fronteira agrícola brasileira. Sendo assim, a abordagem sobre um pequeno grupo de comunidades em Formosa do Rio Preto serve de ilustração dessa problemática, guardadas as especificidades de cada caso.

As escolhas teóricas e conceituais realizadas deram suporte para que os principais resultados fossem alcançados e enquadrados segundo um ponto de vista próprio da Geografia. As interrelações entre as categorias de território e de ambiente, como lentes para a leitura geográfica, mostraram ricas possibilidades para uma interpretação crítica do espaço, qualificado tanto pelas relações de poder quanto pelo prisma da natureza. Do mesmo modo, os conceitos de (in)justiça ambiental e de conflito ambiental, juntamente com suas tipologias, constituíram importantes enquadramentos para o conjunto empírico do trabalho.

Já a Cartografia Social, recurso metodológico previsto inicialmente, tornou-se inviável frente ao contexto da pandemia de COVID-19 e à impossibilidade da realização das oficinas com as comunidades geraizeiras durante a realização da pesquisa. Trata-se de uma metodologia importante, com grande potencial para retratar de forma ainda mais clara e com mais riquezas de detalhes a temática estudada. Nesse caso, permanece a indicação para que trabalhos seguintes possam se debruçar sobre essa tarefa, ou seja, de explorar as características das injustiças e dos conflitos ambientais sob o viés das espacialidades vividas por essas comunidades geraizeiras, com o auxílio da Cartografia Social.

Na condição de uma pesquisa exploratória e descritiva em Geografia, também se está ciente da importância do trabalho de campo para a construção de resultados robustos, condição que se não nos foi impedida, acabou por se restringir ao período pré-pandêmico, somente ao ano 2019 (primeiro ano na pós-graduação). De todo modo, considera-se que as mudanças na proposta metodológica inicial deste trabalho não impediram de se alcançar o objetivo principal da pesquisa, que foi o de melhor conhecer a problemática territorial e ambiental existente entre as comunidades geraizeiras e o agronegócio em Formosa do Rio Preto, considerando os recortes de objetos próprios de uma dissertação de mestrado.

Por esses motivos, este trabalho é uma modesta contribuição para o entendimento desse quadro conflituoso, sendo fundamental que outros pesquisadores, em especial da Geografia, deem mais atenção ao tema. Assim, espera-se que mais comunidades tradicionais tenham suas condições apresentadas à sociedade e que obtenham apoio em suas causas, lutas e resistências.

## REFERÊNCIAS

AB’SÁBER, A. **Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é injustiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 160 p.

AGRONEGÓCIO CONDOMÍNIO CACHOEIRA DO ESTRONDO. Formosa do Rio Preto, Bahia. 10 jun. 2019. Disponível em: <http://agronegocioestrondo.com.br/>. Acesso em: 5 jan. 2019.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010. 484 p.

ALMEIDA, K. B.; RIGONATO, V. D. Entre as representações e os espaços vividos pelos estudantes geraizeiros no Baixo Vale do Rio Guará, São Desidério/BA: a educação geográfica no/do campo. **Revista Territorial**, Goiás, v. 5, n. 1, p. 65-82, jan./jun. 2016.

ALVES, S. G.; SANTOS, S. L. Crescimento econômico, desigualdade e injustiças ambientais: um olhar crítico a partir do Complexo Industrial Portuário de Suape. **Gaia Scientia**, João Pessoa, v. 10, n. 3, p. 54-60, dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/gaia/article/view/33216/17178>. Acesso em: 22 jun. 2021.

AZERÊDO, R. F; MITIDIEIRO JUNIOR, M. A. Fazendas corporativas e espoliação no início do século XXI: o despontar dos novos senhores da terra na região do MATOPIBA. **Confins – Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 45, p.1-8, maio 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/28301>. Acesso em: 22 jun. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Comissão de Direitos Humanos e das Minorias: Direitos Humanos no II Fórum Social Mundial**, Porto Alegre, 2002. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/publicacoes/DHIIFORSOLMUN.html>. Acesso em: 5 jun. 2021.

BRASIL. Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, seção 1, Brasília, DF, p. 136, 8 fev. 2007.

BULLARD, R. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. *In*: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 40-68.

CAMPOS, V. N. O.; FRANCALANZA, A. P. Governança das águas no Brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 13, n. 2, p. 365-382, jul./dez. 2010.

CATTANEO, D. **Identidade territorial em unidades de conservação**: ponto de apoio para uma análise epistemológica da questão ambiental. 2014. 113 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

CANUTO, A.; LUZ, C.R. da; ANDRADE, T.V.P. (coord.). **Conflitos no campo**. Goiânia: CPT, 2017. 280 p.

DICIO. **Dicionário eletrônico da Língua Portuguesa**, [S. l.], [2020]. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

DIEGUES, A. C.S. Sociobiodiversidade. *In*: FERRARO JÚNIOR, L. A. (org.). **Encontros e caminhos**: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. p. 303-312.

FARIA, C. S. de. Cadeia dominial: uma leitura da grilagem e da constituição da propriedade privada capitalista das terras. *In*: OLIVEIRA, A. U. de. (org.) **Grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020. p. 55-82.

FERREIRA, D. S. Território, territorialidade e seus múltiplos enfoques na ciência geográfica. **Revista Campo-Território**, Rio Grande do Sul, v. 9, n. 17, p. 111-135, abr. 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/about>. Acesso em: 2 ago. 2019.

FONSECA, B. C. da; OLIVEIRA, M. L. R.; SOUZA, D. R. N. Conflitos ambientais: agentes, causas e desdobramentos na zona da mata mineira. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 13, n. 42, p. 283-299, jun. 2012.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 64-89.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 396 p.

HASBAERT, R. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002. 186 p.

HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **INTERFACEHS**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 1-20, jan./abr. 2008. Disponível em [http://www.interfaces.sp.senac.br/BR/artigos.asp?ed68cod\\_artigo13](http://www.interfaces.sp.senac.br/BR/artigos.asp?ed68cod_artigo13). Acesso em: 12 de set. 2019.

INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA (ISPN). **Um dos maiores casos de grilagem do Brasil é tema de audiência pública**, 30 out. 2019. Disponível em: <https://ispn.org.br/um-dos-maiores-casos-de-grilagem-do-brasil-e-tema-de-audiencia-publica/>. Acesso em: 5 de maio 2020.

ISTO É DINHEIRO. A redenção da Delfin, [S. l.], 5 de abr. 2006. Disponível em <https://www.istoedinheiro.com.br/a-redencao-da-delfin-2/>. Acesso em: 5 jan. 2019.

LOPES, G. K. N. **Os saberes territoriais da comunidade de Cacimbinha em Formosa do Rio Preto**. 2018. 95 f. Monografia (Graduação em Geografia) - Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras, 2018.

MACHADO JUNIOR, E. F. Grilagem verde no cerrado: impactos sob os territórios das Comunidades Tradicionais no Sul do Piauí. *In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA*, 31., 2018, Brasília, DF. **Anais** [...]. Brasília: UnB, 2018. p. 1-12.

MEDEIROS, R. M.; MOREIRA, V. S. Reflexões sobre o território e a territorialidade para compreender o despertar de um movimento social. *In: SAQUET, M. A. (org.). Estudos territoriais na ciência geográfica*. São Paulo: Outras Expressões, 2013, p. 245-265.

MENDONÇA, F. Geografia socioambiental. **Terra Livre**, São Paulo, n. 16, p.139-158, jan./jun. 2001. Disponível em: <http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/352/334>. Acesso em: 13 abr. 2019.

PAULA, F. C. Repensando o território: discutindo a categoria de território vivido. *In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO*, 2., 2009, São Paulo. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: USP, 2009. p. 1-15. Disponível em: <https://enhpgee.files.wordpress.com/2009/10/fernanda-cristina-de-paula.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2021.

PENHA, E. A. Território e territorialidade: considerações histórico-conceituais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 1, p. 7-24, abr. 2009.

PEREIRA, Lorena Izá *et al.* Disputas territoriais em Correntina/BA: territorialização do agronegócio, resistência popular e o debate paradigmático. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 118, p. 1-9, out. 2017. Disponível em: [http://www2.fct.unesp.br/grupos/nera/boletimdataluta/boletim\\_dataluta\\_10\\_2017.pdf](http://www2.fct.unesp.br/grupos/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_10_2017.pdf). Acesso em: 2 de mar. 2020.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Paris: Ática, 1993. 270 p.

RIBEIRO, A. G. As escalas do clima. **Boletim de Geografia Teotérica**, [México], v. 23, n. 45-46, p. 288-294, 1993. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/pt/buscar/as-escalas-do-clima>. Acesso em: 25 abr. 2021.

RIGONATO, V. D. **Por uma Geografia de/em transição: r-existência e (re) habitação dos geraizeiros no médio vale do rio Guará, São Desidério, BA.** 2017. 311 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

SACK, R. D. **Human Territoriality: its theory and history.** London: Cambridge University Press, 1986.

SAQUET, M. A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. **GEOSUL**, Florianópolis, v. 22, n. 43, p. 55-76, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12646>. Acesso em: 12 jan. 2020.

SAQUET, M. A. (org.). **Estudos territoriais na ciência geográfica.** São Paulo: Outras Expressões, 2013. 331 p.

SCHMIDT, I. B.; SAMPAIO, M. B.; FIGUEIREDO, I. B.; TICKTIN, T. Fogo e artesanato de capim-dourado no Jalapão: usos tradicionais e consequências ecológicas. **Biodiversidade Brasileira**, Brasília, ano 1, n. 2, p. 67-85, jul. 2011.

SANTOS, M. **Por uma geografia nova.** São Paulo: Hucitec: Edusp, 1978. 288 p.

SILVA, A. L.; SOUZA, C.; LUDIVINE, E.; PASSOS, C. J. S. Políticas ambientais seletivas e expansão da fronteira agrícola no Cerrado: impactos sobre as comunidades locais numa Unidade de Conservação no Oeste da Bahia. **Revista NERA, Presidente Prudente**, v. 22, n. 47, p. 321-347, 2019.

SOARES JUNIOR, A. Q.; SANTOS, M. A. Territorialidade e o território na obra de Robert David Sack. **Geografia**, Londrina, v. 27, n. 1. p. 7-25, abr. 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/view/32321>. Acesso em: 2 mar. 2020.

SOUSA, P. S. de. GORRI, A. P. Agrotóxicos no Brasil: uma visão relacional a partir da articulação Freire-CTS. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, v. 19, p. 399-422, jan./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/12384/12137>. Acesso em: 5 de maio 2020.

SOUSA SOBRINHO, J. de. Os processos de tomadas das terras de uso comum e de resistências dos camponeses geraizeiros no Oeste da Bahia. *In*: OLIVEIRA, A. U. de. (org.). **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020. p. 179-202.

SOUZA, M. L. de. **Ambientes e territórios**: uma introdução à ecologia política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SOUZA, M. L. de. O que é geografia ambiental? **Ambientes-Revista de Geografia e Ecologia Política**, v. 1, n 1, p. 14-37, 2019. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/22684>. Acesso em: 9 maio 2020.

SUERTEGARAY, D. M. A. Geografia, ambiente e território. **Casa da Geografia de Sobral**, Sobral, v. 17, n. 3, p. 128-144, dez. 2015.

SUERTEGARAY, D. M. A. Geografia e ambiente: desafios ou novos olhares. **Revista Mato-Grossense de Geografia**, Cuiabá, v. 17, n. 1, p. 3-14, jun. 2014.

SUERTEGARAY, D. M. A. Espaço geográfico uno e múltiplo. **Scripta Nova -Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 12, n. 93, p. 79-104, jul. 2001.

SUERTEGARAY, D. M. A. **(Re) ligar a Geografia**: natureza e sociedade. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2017. p. 167.

ZANGALLI JUNIOR, P. C. A natureza do clima e o clima das alterações climáticas. **Revista Brasileira de Climatologia**, Paraná, ano 16, v. 26, jan./jun. 2020. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/view/68155>. Acesso em: 5 jun. 2021.



ZUPO, T. M. **Invasão, competição e uso de recursos por uma gramínea nativa e uma gramínea invasora do cerrado.** 2010. 81 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) - Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

## APÊNDICE A-TÓPICO GUIA – ENTREVISTAS

Participantes: membros das Comunidades Geraizeiras localizadas no município de Formosa do Rio Preto/BA

1. Caracterização do participante: idade, gênero, escolaridade, naturalidade, tempo de moradia na comunidade, atividade profissional, número de membros na família.
2. Atividade produtiva do participante no âmbito da comunidade.
3. Fontes e uso da água em casa e nas atividades produtivas do participante (espaço e tempo do uso da água).
4. Influência do clima sobre o modo de vida e a habitação.
5. Relação de vizinhança entre os geraizeiros e o agronegócio.
6. A luta dos geraizeiros pelas suas terras
7. Mudanças ambientais percebidas quanto ao desmatamento e abertura de novas áreas pelo agronegócio no território geraizeiro.
8. Mudanças ambientais percebidas no clima desde a chegada do agronegócio.
9. Mudanças ambientais percebidas nas águas devido ao uso de agrotóxicos pelos grandes produtores rurais
10. Mudanças ambientais percebidas quanto aos processos erosivos originados através do agronegócio
11. Mudanças ambientais percebidas quanto ao comportamento da flora e da fauna desde a chegada do agronegócio
12. Uso de agrotóxicos no entorno do território geraizeiro, consequências percebidas e avaliação.
13. Como a pandemia da COVID19 afetou a comunidade (ensino a distância, participação nas feiras de artesanato, vacinação)